Diário Oficial
do Município de Belém

Segunda - feira, 30 de junho de 2025

Belém-Pará-Ano LXVI - Nº 15.220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
Prefeito

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Vice Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL	Procuradora Geral do Município - PGM
TALITA REIS MAGALHÃES	Controladora Geral do Município - CGM
FILLIPE LUIS CABRAL DA ROCHA	Ouvidor Geral do Município - OGM
ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO	Secretário Municipal de Governo - SEGOV
EMANUEL MESSIAS DE SOUSA	Secretário Municipal de Finanças - SEFIN
PATRICK TRANJAN	Secret. Munic. de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC, em exercício
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
ROMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO	Secretário Municipal de Saúde - SESMA
CLEIDSON FERREIRA CHAVES	Secret. Munic. de Zeladoria e Conservação Urbana - SEZEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secret. Munic. de Desenv. Econômico - SEDCON
PATRICK TRANJAN	Secret. Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR	Secretário Municipal de Habitação - SEHAB
JULIANA NOBRE PINHEIRO	Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
ARIELA NAOMI MOTIZUKI	Secretária Municipal de Comunicação - SECOM
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA	Secret. Munic. de Cultura e Turismo - SEMCULT
RAPHAELA VIERA SEGADILHA	Secret. Munic. de Cidad. Assist. Social e Direitos Humanos - SEMCAD
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA	Secretária Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA
CLEIDSON FERREIRA CHAVES	Secret. Munic. de Inclusão e Acessibilidade - SEMIAC, em exercício
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAPE
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ	Secretária Municipal da Mulher - SEMU
MAYCON VALENTE PANTOJA	Secretário de Trabalho e Emprego - SEMTE
CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Secret. Munic. de Segur. Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL

SUBPREFEITURAS

GLENDA AMARAL PEREIRA	Subprefeitura de Outeiro
JOÃO VICTOR GAMA MATIAS	Subprefeitura de Icoaraci
RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO	Subprefeitura de Mosqueiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORLANDO REIS PANTOJA	Presidente do BELÉMPREV
TIAGO DE LIMA RIBEIRO	Presidente do IASB
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA	Presidente da FUNPAPA
GUSTAVO BEZERRA DA COSTA	Presidente da BELÉM DIGITAL
MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO	Presidente da CODEM
RICARDO BRANDÃO COELHO	Diretor Presidente da ARBEL

Para agendar o recolhimento de entulhos use o
Disque Entulho: (91) 98405-3100
Descarte irregular é crime!

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2025/2026)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1° Vice - Presidente	Vereador JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO – PDT
2ª Vice - Presidente	Vereadora VALCINÉIA MARQUES FARIAS – PT
3º Vice-Presidente	Vereadora PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA– PP
4ª Vice-Presidente	Vereador JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – PL
1º Secretário	Vereador TULIO DIAS DAS NEVES – PSD
2º Secretário	Vereador MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE– UNIÃO
3ª Secretária	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS – REPUBLICANOS
4º Secretário	Vereador LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - PSDB

VEREADORES

AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL	PL
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO	PSD
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
CLEOSON SOUZA DA SILVA	MDB
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	MDB
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR	MDB
MICHEL MENDES DURANS DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	REDE
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA	PRD
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES	UNIÃO
JOSIAS DA SILVA HIGINO	PSD
MARCOS ROBERTO XAVIER	REPUBLICANOS
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
MAYKYTAYLY GUIMARÃES FRANCO	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PV
EDUARDA DE NAZARÉ GRAIM PALHETA	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB
RAQUEL FERREIRA VIANA	PDT
RENAN CENTENO NORMANDO	MDB
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	PC DO B
RONILSON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	MDB
SALETE FERREIRA SOUZA	PSD
VITOR SALES CAMINHA	UNIÃO
VIVIANE DA COSTA REIS	PSOL
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	MDB

Nesta Edição

GABINETE ..... Leis, Decretos e Portarias
GMB ..... Termos
SEGOV ..... Portarias
SEFIN ..... Portarias, Autorizações, Extratos e Termo
SEMEC ..... Termos
SEINFRA ..... Portaria
SESMA ..... Atas de Registros de Preços
SEZEL ..... Portaria
SEGEP ..... Portaria e Errata
SEMMA ..... Portarias
SEGBEL ..... Portarias e Edital de Notificação
IASB ..... Portaria, termo, Contrato e Avisos
FUNPAPA ..... Portaria e Processo Administrativo

AGENDA DE VACINAÇÃO

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEGOV**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 14:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10.158, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém o Dia Municipal de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a ser comemorado anualmente no dia 27 de junho. Parágrafo único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Lemos, 25 de junho de 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 10.160, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Instituto Gavino's Amigos Voluntários da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Instituto Gavino's Amigos Voluntários da Saúde, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, e com sede nesta cidade de Belém.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Lemos, 27 de junho de 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 10.161, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Instituto Fazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Instituto Fazer, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, e com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Lemos, 27 de junho de 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 10.162, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Lei nº 10.109, de 02 de dezembro de 2024, que "Instituiu no Município de Belém, a Semana Municipal da Maternidade Atípica", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei nº 10.109, de 02 de dezembro de 2024, que "Instituiu no Município de Belém, a Semana Municipal da Maternidade Atípica", passam a ter as seguintes redações:

"Institui no município de Belém, a Semana Municipal da Maternidade, Paternidade e Parentalidade Atípicas, e dá outras providências. " (NR)

"Art. 1º. Fica Instituída, no município de Belém, a Semana Municipal da Maternidade, Paternidade e Parentalidade Atípicas, a ser celebrada, anualmente, na terceira semana de maio. " (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.109, de 02 de dezembro de 2024, que "Instituiu no Município de Belém, a Semana Municipal da Maternidade Atípica", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. A Semana ora instituída visa sensibilizar a sociedade em geral sobre a realidade e as dificuldades enfrentadas pelos cuidadores das pessoas com deficiência, sobre os desafios da maternidade, paternidade e parentalidade atípicas, bem como conscientizar da necessidade de suporte jurídico, social e psicológico para estes cuidadores. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Lemos, 27 de junho de 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 10.163, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Centro Social e Cultural Santa Maria de Belém – CESOSAMB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Centro Social e Cultural Santa Maria de Belém – CESOSAMB, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, e com sede nesta cidade de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Lemos, 27 de junho de 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 10.164, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado do Pará – ASBVPA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado do Pará – ASBVPA, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, e com sede nesta cidade de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Lemos, 27 de junho de 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N.º 113.749/2025 – PMB, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém;

Considerando o disposto no Decreto nº 86.684/2016 - PMB, de 17 de outubro de 2016, e;

Considerando a decisão em cumprimento de sentença prolatada nos autos do Processo nº 0882370-69.2024.8.14.0301/TJPA-2ª Vara de Fazenda da Capital;

D E C R E T A :

Art. 1º A REINTEGRAÇÃO, nos termos do artigo 40, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, de FRANCISCO LUIS CASTELO DA COSTA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NM. 12- GRUPO NÍVEL MÉDIO, SUBGRUPO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, conforme determinado em sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº0882370-69.2024.8.14.0301/TJPA-2ª Vara de Fazenda de Belém a partir de 01/05/2025.

Art. 2º Revoga-se os efeitos do Decreto nº 113.665/2025 – PMB, de 27 de maio de 2025 publicado no Diário Oficial do Município nº 15.199 de 28 de maio de 2025.
Palácio Antônio Lemos, 27 de junho de 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N.º 113.695/2025 – PMB, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Reconhece a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN/PJ, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças no processo pertinente;

Considerando que o processo respectivo caracteriza a situação legal do contribuinte como assistência social sem fins lucrativos;

Considerando o disposto no art. 150, VI, "c" da Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A:
Art. 1° Fica reconhecida a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/PJ, incidente sobre a ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN, inscrição mobiliária nº 431.462-9, de acordo com o processo eletrônico nº 250109000182043 – SIAT/SEFIN.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Antônio Lemos, 12 de junho de 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

EMANUEL MESSIAS DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 1.473/2025 – GAB/PMB, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

Considerando os termos do processo GDOC 1131/2025 - SEFIN, de 26 de junho de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear RAISSA BARATA FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor I (DAS 202.5), com lotação na Secretaria Executiva de Licenciamento e Políticas Urbanas, a contar de 1º de julho de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Antônio Lemos, 27 de junho de 2025.

LEONARDO QUIRINO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 1.474/2025 – GAB/PMB, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

Considerando os termos do processo GDOC 1131/2025 - SEFIN, de 26 de junho de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear ANA GABRIELLE SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor I (DAS 202.5), com lotação na Secretaria Executiva de Licenciamento e Políticas Urbanas, a contar de 1º de julho de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Antônio Lemos, 27 de junho de 2025.

LEONARDO QUIRINO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 064/2025 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 1.411/2025 – GAB/PMB, de 17 de junho de 2025; e

Considerando o Processo GDOC nº 1707/2025-GABP, que solicita férias para o mês dejulho/2025.

R E S O L V E :
Conceder por direitos que lhe são assegurados, férias regulamentares ao servidor LUIZCARLOS ALVES DA SILVA, matrícula 0007960-018, Auxiliar de Administração, para usufruir noperíodo de 01 a 30 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 à 02/07/2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 24de junho de 2025.

ISABELLA COLLARES DE LIMA CAVALCANTE
Diretora de Administração e Finanças/Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 065/2025 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 26DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 1.411/2025 – GAB/PMB, de 17 de junho de 2025; e

Considerando o Processo GDOC nº 2673/2025-GABP, que versa sobre o pedido de gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio

R E S O L V E :
Estabelecer o período de 01 de julho a 29 de agosto de 2025, para o gozo de 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, ao servidor CARLOS PAULO DE SOUSA, matrícula 0007501-048, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, Considerando os 180 (cento e oitenta) dias restantes, concedidos pela Portaria nº 798/2018-GABS, de 03 de abril de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025.

ISABELLA COLLARES DE LIMA CAVALCANTE
Diretora de Administração e Finanças/Gabinete do Prefeito

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Para efeito de cumprimento legal contido no artigo 5º, inciso III da Instrução normativa nº 04 de 04/09/2003, do Tribunal de Contas do Município de Belém – TCM, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, com base no Parecer Jurídico exarado pelo NSJ/GMB nº 0443/2025 e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 0142/2025, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2025-GMB, até 30 de julho de 2025, por meio do 1º Termo Aditivo, firmado entre à GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM--GMB e empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.928.571/0001-77.
Belém, 27 de Junho de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2025-GMB.

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB.
CONTRATADA: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA CNPJ/MF Nº 06.928.571/0001-77.
CONTRATO ORIGINAL: CONTRATO Nº 005/2025-GMB.
OBJETO CONTRATO ORIGINAL: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OPERACIONAL ADAPTADAS PARA USO POLICIAL.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 348.700,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2024 SEUS E ANEXOS.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2025-GMB.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2025 a 30/07/2025.
ORDENADORA DE DESPESA: ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO -INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 1.589/2025 – GABS/SEGOV DE 27 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV de 28 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E :
Lotar oservidorMAURO DA COSTA LIMAno cargo de Assessor II – DAS-202.6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMEC.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, 27 de junho de 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 452/2025 - GABS DE 05 DE MARÇO DE 2025.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando os termos do Art. 129, I da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e;

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 10734/2018 – GDOC/SESMA e manifestação favorável do Núcleo Jurídico SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao (s) período (s) de 25/11/1986 a 24/12/1986, 18/04/1988 a 08/01/1990, 16/06/1990 a 15/07/1990, 01/03/1991 a 13/09/1993 e 14/09/1993 a 31/12/1995, equivalente a 2086 (dois mil e oitenta e seis) dias, convertidos em 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do (a) servidor (a) EDINEA DO CARMO SMITH (0175080-011), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado

(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.136/2025 - GABS DE 21 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que foram-lhes conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 7.502/1990 de 20/12/1990, alterado pela Lei Ordinária nº 9.157/2015 de 04 de dezembro de 2015 e;

Considerando os termos do processo administrativo nº 676/2022 – GDOC/SEFIN/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico da SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao (a) servidor (a) CLEITON WILLIAM PINHEIRO TORRES, inscrito (a) sob matrícula de nº 2034115-028, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX.19, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, Adicional de Cargo em Comissão, com a incorporação de 5/5 (cinco quintos) da diferença entre o vencimento-base do cargo efetivo e o vencimento-base do Cargo Comissionado DAS 201.7 (no qual o (a) servidor (a) exerceu no período de 01/11/2014 a 31/01/2021) a contar de 20/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.423/2025 – GABS DE 13 DE JUNHO DE 2025.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando os termos do artigo 2º da Lei n. 8.487/05 de 29.12.2005; e

Considerando os termos do processo administrativo nº10333 /2024 - GDOC/SEMEC e manifestação favorável do Núcleo Jurídico da SEGOV.

R E S O L V E:
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) RUTINEA VIEIRA DA SILVA (1859706-018), ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC, Gratificação de Magistério, no percentual de 10% (dez por cento) dos seus vencimentos, a contar de 28/03/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.424/2025 – GABS DE 13 DE JUNHO DE 2025.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando os termos do artigo 2º da Lei n. 8.487/05 de 29.12.2005; e

Considerando os termos do processo administrativo nº17260 /2023 - GDOC/SEMEC e manifestação favorável do Núcleo Jurídico da SEGOV.

R E S O L V E:
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) FRANCISCO TEIXEIRA LIMA (0181692-015), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC, Gratificação de Magistério, no percentual de 10% (dez por cento) dos seus vencimentos, a contar de 09/02/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.046/2025 – GABS DE 08 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 723/2023 – GDOC/GMB/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) KASSYUS CLAY DO ROSARIO SILVA, inscrito (a) sob matrícula nº 0368032-019, ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 28/12/2018 A 27/12/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.371/2025 – GABS DE 11 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 239/2025 – GDOC/GMB/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) DIEGO HENRIQUE DE FRANCA TEIXEIRA, inscrito (a) sob matrícula nº 0301671-010, ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 120 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 01/01/2019 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2024, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.383/2025 – GABS DE 12 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 444/2025 – GDOC/SEMAD/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) CAROLINA PEREIRA SOUSA, inscrito (a) sob matrícula nº 2023830-030, ocupante do cargo de Agente de Portaria – AUX.05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 07/07/2018 a 10/02/2023, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.377/2025 – GABS DE 12 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 5150/2023 – GDOC/SEMAD/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANTONIO ROSIVALDO PEREIRA MAIA, inscrito (a) sob matrícula nº 2036584-017, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 10/09/2019 a 13/04/2024, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.385/2025 – GABS DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 5944/2024 – GDOC/SEURB e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) RICARDO PEDRO MARQUES FERREIRA, inscrito (a) sob matrícula nº 1837648-31, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 01/06/2019 a 04/01/2024, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.386/2025 – GABS DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 4457/2024 – GDOC/SEMMA e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) FRANCISCO SEBASTIAO DE NAZARE MATIAS JUNIOR, inscrito (a) sob matrícula nº 0406201-013, ocupante do cargo de Técnico Agricola – NM.08, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, 180 (Cento e Vinte) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 23/04/2017 a 22/04/2020; 23/04/2020 a 26/11/2024; tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.388/2025 – GABS DE13 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3039/2024 – GDOC/SESAN e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito (a) sob matrícula nº 2091825-020, ocupante de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 31/03/2018 a 03/11/2022, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.389/2025 – GABS DE13 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1781/2024 – GDOC/SESAN e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) PEDRO ANTONIO PANTOJA DA SILVA, inscrito (a) sob matrícula nº 0427063-019, ocupante de Agente de Portaria – AUX.05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 09/11/2018 a 12/06/2023, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.391/2025 – GABS DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 661/2021 – GDOC/SESMA/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA CRISTINA PENNA MOURA, inscrito (a) sob matrícula nº 1955977-019, ocupante do cargo de Enfermeiro – NS.13, lotado (a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 23/05/2017 A 22/05/2020; 23/05/2020 A 22/05/2023, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.392/2025 – GABS DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 23316/2022 – GDOC/SESMA/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) YVELIZE NASCIMENTO LIMA DA SILVA, inscrito (a) sob matrícula nº 0365203-017, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado (a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 07/01/2019 A 06/01/2022; 07/01/2022 A 06/01/2025, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.393/2025 – GABS DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 26931/2023 – GDOC/SESMA/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARTA SUELY DA SILVA DE SENA, inscrito (a) sob matrícula nº 1911171-019, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 04/08/2017 A 03/08/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.394/2025 – GABS DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 4265/2022 – GDOC/SESMA/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) EDILCIETE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, inscrito (a) sob matrícula nº 2029839-013, ocupante do cargo de Agente de Bem-Estar Social – AUX.18, lotado (a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 18/12/2018 A 17/12/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.395/2025 – GABS DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 23377/2022 – GDOC/SESMA/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) GLEICY MILENA GADELHA DA SILVA, inscrito (a) sob matrícula nº 0480339-015, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado (a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 29/05/2019 A 28/05/2022, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 1.398/2025 – GABS DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

Considerando os termos do art. 24, V, da Lei nº 10.143 publicada em 10 de fevereiro de 2025, que atribuiu a competência de concessão de benefícios aos servidores públicos à Secretaria Municipal de Governo SEGOV;

Considerando ainda, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 4015/2023 – GDOC/SEMEC/DIGITAL e manifestação favorável do Núcleo Jurídico desta SEGOV;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ODETE DA SILVA, inscrito (a) sob matrícula nº 0390305-014, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao (s) triênio (s) de 01/08/2013 a 31/07/2016 e 01/08/2016 a 31/07/2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo
SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 270/2025 - GABS/SEFIN BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2025.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Portaria nº 184/2025, que delega atribuições de encaminhar e assinar documentos relacionados à diárias e substituições, dos Secretários Executivos e do Secretário Municipal de Finanças.

Considerando o Decreto nº 113.425/2025, de 30/01/2025, que regulamenta a ausência e afastamento dos Titulares de Órgãos e Entidades;

Considerando os termos dos ofícios nº 040 e 041/2025-ABRASF, ambos de 15/5/2025;

Considerando os termos do ofício nº Ofício Nº 566/2025 – GABS-SEFIN;

Considerando os termos do Ofício Nº 235/2025 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM, que autoriza o Secretário Municipal de Finanças a viajar para Brasília/DF, nos dias 25 a 27 de junho de 2025, com vistas a participar da 2ª Assembléia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF/2025, na cidade de Brasília/DF, e;

Considerando os termos do Processo Nº 1094/2025-GDOC/SEFIN, de 17/6/2025;

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR o Secretário Executivo, MAURO CARLOS CRUZ GAIA, matrícula nº. 01901591-040, para responder pela Secretaria de Finanças durante a ausência do Titular, nos dias 25 a 27 de junho de 2025, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º- CONCEDER o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, Secretário Municipal de Finanças, matrícula 0622524-011,

para custear as despesas durante o período de 25 a 27 de junho de 2025, em Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCIA VALERIA MARTINS REIS
SUPERINTENDENTE SEFIN

PORTARIA Nº269/2025 - GABS/SEFIN BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2025.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Portaria nº 184/2025, que delega atribuições de encaminhar e assinar documentos relacionados à diárias e substituições, dos Secretários Executivos e do Secretário Municipal de Finanças.

Considerando o Decreto nº 113.425/2025, de 30/01/2025, que regulamenta a ausência e afastamento dos Titulares de Órgãos e Entidades;

Considerando os termos do ofício Nº Ofício Nº 536/2025 – GABS-SEFIN;

Considerando os termos do Ofício Nº 2255/2025 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM, que autoriza o Secretário Municipal de Finanças a viajar para Brasília/DF, no dia 10/6/2025, com vistas a participar na Mobilização da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, e;

Considerando os termos do Processo Nº 1055/2025-GDOC/SEFIN, de 11/6/2025;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 1/2 (meia) diária a EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, Secretário Municipal de Finanças, matrícula 0622524-011, para custear as despesas durante o período de 10 de junho de 2025, em Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCIA VALERIA MARTINS REIS
SUPERINTENDENTE SEFIN

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 248/2025 - SEFIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora MARJONE SENA FREIRE, matrícula nº 1953842 - 019, para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como Fiscal dos Contratos nº 003 e 004/2025 - SEFIN, referente à contratação da empresa: Vida Comércio de Bebidas LTDA, CNPJ nº 19.142.862/0001-87 e Extra Distribuidora de Água LTDA, CNPJ nº 46.470.984/0001- 75 para aquisição de água mineral.

Art.2º Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designada, como sua substituta, a servidora WALDICLEIDE BALTAZAR, matrícula nº 1988883-029;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente

Belém, 23 de junho de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Emanuel Messias De Sousa
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO a contratação da empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 19.142.862/0001-87, com endereço à BR 316, S/N, Bairro Cajueiro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, cujo objeto é a Aquisição de Água Mineral visando o abastecimento das Unidades Administrativas desta SEFIN, pelo período de 12 (doze) meses. O valor estimado global do contrato é de R$ 8.246,00 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais), conforme o estabelecido no artigo 1º e 3º do Decreto Municipal nº107.923/2023 eArt.40, II e 78, IV da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 679/2025 NSAJ/SEFIN.

Belém, 23 de junho de 2025

Emanuel Messias De Sousa
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN e VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
OBJETO:	Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL", pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades desta SEFIN.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.05.21.04.122.007.2312; Fonte de Recurso: 1500000000; Elementos de Despesa: 3390300000
DO PREÇO:	Valor estimado total de R$ 8.246,00 (Oito mil duzentos e quarenta e seis reais).
DA VIGÊNCIA:	A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos materiais adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no PNCP e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO..
DO FORO:	Belém/PA
ASSINATURA:	23/06/2025
ASSINATURAS:	EMANUEL MESSIAS DE SOUSA – SEFIN E ETIELE MOUSSALLEM VASCONCELOS GAERTNER – VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 197/2025 - SEFIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora MARJONE SENA FREIRE, matrícula nº 1953842-019 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como Fiscal do Contrato nº 005/2025- SEFIN, referente à contratação da empresa Alves & Lourenço LTDA, CNPJ nº 04.187.306/0001-50 para Locação de Imóvel não Residencial para o funcionamento da Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes – CFAC desta SEFIN.

Art.2º Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designada, como seu substituto, o servidor MARCO ANTÔNIO NONATO DE SOUSA FORMIGOSA, matrícula nº1904671-028;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente

Belém, 25 de junho de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Emanuel Messias De Sousa
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2025

É Inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial para a Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes – CFAC desta SEFIN, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico nº. 591/2025 NSAJ/SEFIN, acostado aos autos, exigência do art. 53, §4º do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ALVES & LOURENÇO LTDA, CNPJ nº 04.187.306/0001-50.

ENDEREÇO: Avenida José Bonifácio, nº876, Sala "A", bairro São Brás, CEP: 66.063075, Belém/PA.

Valor Mensal: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Valor Total: R$ 600,000,00 (seiscentos mil reais).

Belém, 16 de junho de 2025.

Emanuel Messias de Sousa
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, pelo período de 60 (sessenta) meses, para a Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes – CFAC desta SEFIN, além do compartilhamento com outros órgãos municipais, com consequente contratação com ALVES & LOURENÇO LTDA, CNPJ nº 04.187.306/0001-50, com sede à Avenida José Bonifácio, nº876, Sala "A", bairro São Brás, CEP: 66.063075, Belém/PA, no valor mensal de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com fundamento no artigo 74, V e art.53, §4º da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 591/2025 NSAJ/SEFIN.

Belém, 25 de junho de 2025.

Emanuel Messias De Sousa
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

e ALVES & LOURENÇO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Gentil Bittencourt, nº 1868, Bairro São Brás, Belém/PA, CEP: 66040-172, de propriedade da LOCADORA, onde a LOCATÁRIA exercerá suas atividades administrativas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 2.05.21.04.122.0007.2312;
Fonte de Recurso: 1500000000;
Elementos de Despesa: 3390390000
DO PREÇO: Valor estimado total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses, excluído o último dia, contado da data de publicação deste contrato no Diário Oficial do Município de Belém, prorrogável por período definido entre as partes com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
DO FORO: Belém/PA
ASSINATURA: 25/06/2025
ASSINATURAS: EMANUEL MESSIAS DE SOUSA – SEFIN E ADRIANO ALBERTO ALVES LOURENÇO E CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO – ALVES E LOURENÇO LTDA.

SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMEC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 008-2025/SEMEC PROCESSO Nº 5079/2025 – SEMEC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, com fundamento no art. 72 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a solicitação de locação do imóvel situado na Passagem Nossa Senhora das Graças, nº 74, Bairro da Terra Firme, Belém/PA, CEP: 66.077-420, para fim não residencial, objetivando o funcionamento da ESCOLA ANEXA BETINHO (Sede EMEIF Parque Amazônia) da Rede Municipal de Educação de Belém/PA, pelas atribuições a mim conferidas, AUTORIZO a contratação na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que tem por contratado, JORIVALDO VALE FREITAS, portador Cédula de Identidade 3051729-SSP/PA e CPF sob o nº 713.729.462-68, para execução do objeto do Contrato nº 037/2025 – SEMEC, originário do Processo Administrativo nº 5079/2025 – SEMEC, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato, tendo como valor mensal de aluguel de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme disposições contidas no parecer jurídico, e demais documentos contidos no processo administrativo em referência.

A despesa será atendida com dotação orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Autorização como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém/PA, 26 de junho de 2025.

Patrick Tranjan
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Belém/PA, interino
Autoridade Competente

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2025 - SEMEC

PARTES: Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
Convenente: INSTITUTO MARIA & MARIAS.;
CNPJ Nº 33.832.159/0001-21.
FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Colaboração, elaborado na forma do art. 22 da Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e Art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2014 - TCM, aprovado pela CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante deste TERMO DE COLABORAÇÃO
OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONCEDENTE, como forma de COLABORAÇÃO a OSC, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade com atribuição educacional e sem fins lucrativos, denominada INSTITUTO MARIA & MARIAS, estabelecendo normas para que, mediante o TERMO DE COLABORAÇÃO,, bem como repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da PROPONENTE". Referente ao PROCESSO Nº 10069/2025-SEMEC.
VIGÊNCIA: O convênio terá início em 09/06/2025 e término em 31/12/2025, satisfeitos os interesses recíprocos.
FORO: Belém-PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia;
Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia;
Funcional. Programática: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Educação Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;
Sub-Ação: 003 – Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada;
Tarefa: 008 – Realizar Convênios com Entidades;
Categoria Despesa: 3350430000 - Subvenções Sociais;
Fonte: 1500100100 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Fundo financeiro: 7 Fundo Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: Belém/PA, 09 de junho de 2025
ASSINANTES: PATRICK TRANJAN – Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia interino - SEMEC.
Convenente: INSTITUTO MARIA & MARIAS
VALOR: A Concedente transferirá o Valor de R$ 255.511,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), sendo 21 dias de junho de 2025, correspondente ao valor de R$ 26.695,20 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e as demais de forma bimestral no valor de R$ 76.272,00 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais).

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2025 - SEMEC

PARTES: Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
Convenente: INSTITUTO JUNTOS E ALIANÇADOS.;
CNPJ Nº 52.659.880/0001-06.
FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Colaboração, elaborado na forma do art. 22 da Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e Art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2014 - TCM, aprovado pela CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante deste TERMO DE COLABORAÇÃO
OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONCEDENTE, como forma de COLABORAÇÃO a OSC, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade com atribuição educacional e sem fins lucrativos, denominada INSTITUTO JUNTOS E ALIANÇADOS, estabelecendo normas para que, mediante o TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da PROPONENTE". Referente ao PROCESSO Nº 10068/2025-SEMEC.
VIGÊNCIA: O convênio terá início em 09/06/2025 e término em 31/12/2025, satisfeitos os interesses recíprocos.
FORO: Belém-PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia;
Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia;
Funcional. Programática: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Educação Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;
Sub-Ação: 003 – Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada;
Tarefa: 008 – Realizar Convênios com Entidades;
Categoria Despesa: 3350430000 - Subvenções Sociais;
Fonte: 1500100100 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Fundo financeiro: 7 Fundo Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: Belém/PA, 09 de junho de 2025
ASSINANTES: PATRICK TRANJAN – Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia interino - SEMEC.
Convenente: INSTITUTO JUNTOS E ALIANÇADOS.
VALOR: A Concedente transferirá o Valor de R$ 317.807,26 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos), sendo 21 dias de junho de 2025, correspondente ao valor de R$ 33.203,74 (trinta e três mil, duzentos e três reais e setenta e quatro centavos) e as demais de forma bimestral no valor de R$ 94.867,84 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 136 /2025-GABS/SEINFRA DE 27 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, mediante delegação na forma da Portaria nº 007/2025-GABS/SEURB, de 15/01/2025 DOM nº 15.115, de 20.01.2025 e,

Considerando: os termos da Lei n° 10.143, de 10.02.2025 (DOM n° 15.130) que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências e Processo Administrativo n° 3061/2025-GDOC/SEINFRA-DIGITAL.

R E S O L V E:
SUSPENDER, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, do período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/07/2025, do servidor NAELY JESUS DA COSTA matrícula nº 0542458-020, ocupante do cargo de ASSESSOR II, concedida através da Portaria nº 129/2025-GABS/SEINFRA, para ser usufruído em período posteriormente determinado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 27 de junho de 2025.

ALDENIR FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL
12	Ácido fólico 5mg.	Comprimido	654.216	R$ 0,04	R$ 26.168,64
25	Amiodarona, cloridrato 50mg/ml, solução injetável 3ml.	Ampola	6.486	R$ 3,30	R$ 21.403,80
26	Anlodipino, besilato 10mg.	Comprimido	528.075	R$ 0,06	R$ 31.684,50
27	Anlodipino, besilato 10mg.	Comprimido	176.025	R$ 0,06	R$ 10.561,50
29	Atenolol 50mg.	Comprimido	391.600	R$ 0,06	R$ 23.496,00
32	Brometo de Rocurônio 10mg/ml, de 5ml.10mg/ml, de 5ml.	Frasco	3.250	R$ 12,00	R$ 39.000,00
35	Captopril 25mg.	Comprimido	1.247.400	R$ 0,02	R$ 24.948,00
36	Captopril 25mg.	Comprimido	415.800	R$ 0,02	R$ 8.316,00
42	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	52.575	R$ 0,09	R$ 4.731,75
52	Dexametasona 0,1%, creme dermatológico de 10g.	Bisnaga	23.220	R$ 1,89	R$ 43.885,80
56	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml, solução injetável de 2,5ml.	Ampola	32.715	R$ 1,30	R$ 42.529,50
75	Dopamina, cloridrato 5mg/ml, solução injetável de 10ml.	Ampola	6.300	R$ 2,89	R$ 18.207,00
78	Enalapril, maleato 5mg.	Comprimido	301.000	R$ 0,04	R$ 12.040,00
80	Epinefrina, cloridrato 1mg/ml, solução injetável de 1ml	Ampola	16.050	R$ 1,17	R$ 18.778,50
91	Fluconazol 2mg/ml, solução injetável de 100ml.	Frasco / bolsa	1.567	R$ 11,05	R$ 17.315,35
94	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/ml + fosfato de sódio monobásico, solução retal, frasco com 130ml.	Frasco	9.375	R$ 6,35	R$ 59.531,25
95	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/ml + fosfato de sódio monobásico, solução retal, frasco com 130ml.	Frasco	3.125	R$ 6,35	R$ 19.843,75
TOTAL			R$ 422.441,34		
VALOR POR EXTENSO: quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE - DF MEDICAL LTDA - CONTRATADA

DATA: 12 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL
33	Budesonida 0,25mg/ml, suspensão para nebulização, ampola 2ml.	Comprimido	12.150	R$ 8,39	R$ 101.938,50
34	Budesonida 0,25mg/ml, suspensão para nebulização, ampola 2ml.	Ampola	4.050	R$ 8,39	R$ 33.979,50
40	Carvedilol 3,125mg.	Comprimido	250.800	R$ 0,10	R$ 25.080,00
53	Dexametasona 1mg/ml (0,1%), solução oftálmica (colírio) de 5ml.	Frasco	6.600	R$ 8,37	R$ 55.242,00
57	Digoxina 0,25mg.	Comprimido	174.189	R$ 0,14	R$ 24.386,46
58	Digoxina 0,25mg.	Comprimido	13.111	R$ 0,14	R$ 1.835,54
62	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável de 2ml.	Comprimido	31.500	R$ 0,96	R$ 30.240,00
67	Dipropionato de beclometasona 200mcg/dose, solução para inalação oral, 200 doses.	Frasco	4.174	R$ 34,00	R$ 141.916,00
68	Dipropionato de beclometasona 200mcg/dose, solução para inalação oral, 200 doses.	Frasco	1.391	R$ 34,00	R$ 47.294,00
69	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose, solução para inalação oral, 200 doses.	Frasco	4.404	R$ 37,95	R$ 167.131,80
70	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose, solução para inalação oral, 200 doses.	Frasco	1.101	R$ 37,95	R$ 41.782,95
99	Furosemida 10mg/ml, solução injetável 2ml.	Ampola	44.172	R$ 0,81	R$ 35.779,32
TOTAL			R$ 706.606,07		
VALOR POR EXTENSO: setecentos e seis mil e seiscentos e sei reais e sete centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e RODRIGO KIENE - MEDITON FARMACEUTICA LTDA - CONTRATADA

DATA: 09 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL
21	Alendronato de sódio 70mg.	Comprimido	26.250	R$ 0,32	R$ 8.400,00
47	Clopidogrel 75mg.	Comprimido	36.700	R$ 0,34	R$ 12.478,00
77	Enalapril, maleato 10mg.	Comprimido	652.900	R$ 0,04	R$ 26.116,00
TOTAL			R$ 46.994,00		
VALOR POR EXTENSO: quarenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e CEZAR FERREIRA DA SILVA - CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CONTRATADA

DATA: 09 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL
54	Dexametasona 4mg.	Comprimido	17.550	R$ 0,21	R$ 3.685,50
82	Espironolactona 100mg.	Comprimido	42.325	R$ 0,67	R$ 28.357,75
84	Espironolactona 25mg.	Comprimido	65.151	R$ 0,18	R$ 11.727,18
TOTAL			R$ 43.770,43		
VALOR POR EXTENSO: quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor,

desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e FABIO CASTRO BARBOSA - J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA - CONTRATADA

DATA: 06 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL
41	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	297.925	R$ 0,08	R$ 23.834,00
51	Dexametasona 0,1%, creme dermatológico de 10g.	Bisnaga	92.880	R$ 1,65	R$ 153.252,00
85	Estriol 1mg/g Creme Vaginal, 50g, com aplicador.	Bisnaga	7.482	R$ 9,97	R$ 74.595,54
TOTAL			R$ 251.681,5400		
VALOR POR EXTENSO: quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ DROGAFONTE LTDA - CONTRATADA

DATA: 05 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL
6	Aciclovir 50mg/g (5%), creme dermatológico, bisnaga 10g.	Bisnaga	14.175	R$ 2,79	R$ 39.548,25
15	Albendazol 400mg, comprimido mastigável.	Comprimido	63.250	R$ 0,47	R$ 29.727,50
76	Doxazosina, mesilato 4mg.	Comprimido	93.600	R$ 0,33	R$ 30.888,00
TOTAL			R$ 100.163,75		
VALOR POR EXTENSO: cem mil cento e sessenta e três, setenta e cinco centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e CLEBER FLORAO RODRIGUES DA SILVA - F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA

DATA: 06 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
3	Aciclovir 200mg.	Comprimido	276.000	R$ 0,15	R$ 41.400,00
74	Dopamina, cloridrato 5mg/ml, solução injetável de 10ml.	Ampola	18.900	R$ 3,02	R$ 57.078,00
83	Espironolactona 25mg.	Comprimido	277.749	R$ 0,16	R$ 44.439,84
VALOR TOTAL:					R$ 142.917,84
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e quarenta e dois mil novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE - CJA PARENTE - CONTRATADA

DATA: 12 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
17	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral, frasco 10ml.	Frasco	30.825	R$ 1,23	R$ 37.914,75
28	Anlodipino, besilato 5mg.	Comprimido	855.600	R$ 0,03	R$ 25.668,00
64	Dipirona sódica 500mg/ml, solução oral gotas de 10ml.	Frasco	11.457	R$ 1,54	R$ 17.643,78
VALOR TOTAL:					R$ 81.226,53
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Oitenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO - EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA

DATA: 06 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
48	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal, frasco 30 ml.	Frasco	65.912	R$ 1,04	R$ 68.548,48

63	Dipirona sódica 500mg/ml, solução oral gotas de 10ml.	Frasco	48.843	R$ 1,35	R$ 65.938,05
VALOR TOTAL:					R$ 134.486,53
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e WALDA BRITTO CARDOSO - F. CARDOSO & CIA LTDA - CONTRATADA

DATA: 12 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
22	Alopurinol 100mg.	Comprimido	91.200	R$ 0,17	R$ 15.504,00
49	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal, frasco 30 ml.	Frasco	19.688	R$ 1,21	R$ 23.822,48
VALOR TOTAL:					R$ 39.326,48

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e SÉRGIO AUGUSTO BERGAMIN - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA

DATA: 05 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
13	Ácido folínico (folinato de cálcio) 15mg.	Comprimido	15.000	R$ 2,59	R$ 38.850,00
50	Cloridrato de pilocarpina 20mg/ml (2%), solução oftálmica (colírio) de 10ml.	Frasco	188	R$ 31,79	R$ 5.976,52
VALOR TOTAL:					R$ 44.826,52
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e NÍVEA RAQUEL HIPÓLITO FERREIRA SANTOS - NHR MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA

DATA: 05 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
23	Amiodarona, cloridrato 200mg.	Comprimido	81.100	R$ 0,34	R$ 27.574,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Vinte e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e MARCELO PHILIPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BARROS - NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - CONTRATADA

DATA: 05 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
05	Aciclovir 50mg/g (5%), creme dermatológico, bisnaga 10g.	BISNAGA	42.525	R$ 2,29	R$ 97.382,25
VALOR TOTAL POR EXTENSO: NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CONTRATADA

DATA: 12 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
4	Aciclovir 200mg.	Comprimido	69.000	R$ 0,27	R$ 18.630,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dezoito mil seiscentos e trinta reais					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN - DISMATH DISTRIBUIDORA MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CONTRATADA

DATA: 06 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
73	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml, solução injetável 20ml.	Ampola	2.700	R$ 7,00	R$ 18.900,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dezoito mil e novecentos reais					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - CONTRATADA

DATA: 06 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
01	Acetato de betametasona 3mg/ml + fósfato-dissódico de betametasona 3mg/ml, suspensão injetável	Ampola	78.678	R$ 5,15	R$ 405.191,70
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatrocentos e cinco mil cento e noventa e um reais e setenta centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e CRISTINA COSTA DA SILVA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL - CONTRATADA

DATA: 12 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
18	Albumina humana 0,2g/ml (20%), solução injetável de 50ml.	Frasco-Ampola	4.365	R$ 190,00	R$ 829.350,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Oitocentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - CONTRATADA

DATA: 05 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
86	Estriol 1mg/g Creme Vaginal, 50g, com aplicador.	Bisnaga	2.493	R$ 13,30	R$ 33.156,90
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trinta e três mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e ELENI FÁTIMA ZABOTI SEGEUCA - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA

DATA: 12 de junho de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
65	Dipropionato de beclometasona 50mcg/dose, suspensão para inalação nasal, 200 doses.	Frasco	4.275	R$ 35,40	R$ 151.335,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e cinquenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e EDNEIDE SANTOS DA SILVA - RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA - CONTRATADA

DATA: 12 de junho de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços

nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
37	Carbonato de cálcio + colecalciferol (Vitamina D) 1.250mg (500mg de cálcio) + 400 UI.	Comprimido	476.850	R$ 0,06	R$ 28.611,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Vinte e oito mil seiscentos e onze reais					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e ANA PAULA SOARES - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CONTRATADA

DATA: 05 de junho de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
55	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml, solução injetável de 2,5ml.	AMPOLA	512.535	R$ 0,99	R$ 507.409,65
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quinhentos e sete mil quatrocentos e nove mil sessenta e cinco centavos.					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e LUCAS HENN NAGEL - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CONTRATADA

DATA: 05 de junho de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
55	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml, solução injetável de 2,5ml.	AMPOLA	512.535	R$ 0,99	R$ 507.409,65
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quinhentos e sete mil quatrocentos e nove mil sessenta e cinco centavos.					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e FRANCISCO CARLOS DE SOARES DE SOUZA - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA

DATA: 09 de junho de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
7	Aciclovir sódico 250mg, pó para solução injetável.	FRASCO-AMPOLA	9.594	R$ 5,95	R$ 57.084,30
24	Amiodarona, cloridrato 50mg/ml, solução injetável 3ml.	AMPOLA	21.714	R$ 2,40	R$ 52.113,60
61	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável de 2ml.	AMPOLA	1.018.500	R$ 0,60	R$ 611.100,0
72	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml, solução injetável 20ml.	AMPOLA	8.100	R$ 5,38	R$ 43.578,00
79	Epinefrina, cloridrato 1mg/ml, solução injetável de 1ml.	AMPOLA	48.150	R$ 1,30	R$ 62.595,00
88	Fluconazol 150mg.	CÁPSULA	193.125	R$ 0,36	R$ 69.525,00
90	Fluconazol 2mg/ml, solução injetável de 100ml.	FRASCO/BOLSA	6.683	R$ 6,14	R$ 41.033,62
98	Furosemida 10mg/ml, solução injetável 2ml.	AMPOLA	201.228	R$ 0,67	R$ 134.822,76
VALOR TOTAL					R$ 1.071.852,28
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Um milhão setenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos.					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e MARGARETH DOS SANTOS - CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - CONTRATADA

DATA: 06 de junho de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025-SESMA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2025-SESMA, do processo Gdoc nº 4068/2024, homologado em 26/05/2025

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", visando abastecer os hospitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL
30	Atropina, sulfato 0,25mg/ml, de 1ml.	Ampola	36.600	R$ 1,45	R$ 53.070,00
38	Carbonato de cálcio + colecalciferol (Vitamina D) 1.250mg (500mg de cálcio) + 400 UI.	Comprimido	158.950	R$ 0,10	R$ 15.895,00
44	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu. Frasco 100 ml.	Frasco	5.100	R$ 5,84	R$ 29.784,00
60	Dipirona sódica 500mg.	Comprimido	245.662	R$ 0,15	R$ 36.849,30
103	Glicerol de 1,5g a 2g, supositório infantil.	Supositório	7.900	R$ 2,03	R$ 16.037,00
TOTAL				R$ 151.635,30	
VALOR POR EXTENSO: cento e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais com trinta centavos					

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor,

desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA - CONTRATANTE e CARLA EVA PRICHOA - CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA

DATA: 12 de junho de 2025

SECRET. MUNIC. DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA - SEZEL

PORTARIA Nº 135/2025-GABS/SEZEL BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo decreto nº 113.686/2025/PMB, de 05 de junho de 2025;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém:

Considerando os termos do Processo nº 3993/2024;

Considerando o despacho do NSEAJ/SEZEL, às fls. 30 a 33.

R E S O L V E :
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LEON DENIS SOARES DO CARMO, matrícula 0064807-010, lotado na DAOP/SEZEL Considerando apto para exercer o cargo de AUX. DE MANUTENÇÃO, APROVADO COM A PONTUAÇÃO EXIGIDA POR LEI, obtido de acordo com o seu respectivo processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Secretário Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

PORTARIA CONJUNTA Nº 99/2025-SEGEP/ARBEL, 10 DE JUNHO 2025.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários da Agência Reguladora Municipal de Belém- ARBEL, em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGEP, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a licitação realizada para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão da frota para Administração Pública do Município deBelém, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico com chip, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis e seus derivados para atender os órgãos e entidades que integram o município de Belém, mediante Pregão Eletrônico nº24/2022 – SEAD/PA e Contrato nº 28/2022- SEMAD/PMB firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57).

A Agência Reguladora Municipal de Belém–ARBEL, sediada na Rua Curuça, nº 555, Telégrafo sem Fio, inscrita no CNPJ nº 19.670.696/0001-91, na condição de usuária dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGEP, sediada na Av. Governador Jose Malcher n° 2110, São Brás, inscrita no CNPJ nº 14.700.173.0001/27, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

RESOLVEM:
Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGEP, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas da referida Agência em decorrência do Contrato nº 28/2022-SEMAD/PMB.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 28/2022-SEMAD/PMB, para a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e seus derivados.

Art. 3º - À Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, compete:
I – Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGEP
II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 4º - Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão--SEGEP, compete:
I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descritono art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;
III – Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O valor do crédito orçamentário oriundo da Agência Reguladora Municipal de Belém- ARBEL referente ao exercício de 2025 é de R$ R$ 50.885,34 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Art. 6º - Será repassado para a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão- SEGEP o seguinte crédito/fontes previsto no orçamento para o desenvolvimento das atividades decorrentes das obrigações assumidas nesta Portaria Conjunta conforme abaixo:
Funcional Programática: 2.07.43.17.122.0007
Projeto Atividade: 2310
Natureza de Despesa: 3390300000 Fonte de Recurso: 1753000000 Sub- Ação: 001
Tarefa: 001

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém(PA), 10 de Junho de 2025.

PATRICK TRANJAN
Secretário Mun. de Coord. Geral do Planejamento e Gestão

RICARDO BRANDÃO COELHO
Diretor Presidente da ARBEL

ERRATA DE PORTARIA

A Portaria nº 70/2025–SEGEP/SEGBEL, publicada no Diário Oficial do Município de Belém(DOM), na edição nº 15.200 de 29 de Maio de 2025, tem pelo presente por erro material a seguinte correção:

PORTARIANº70/2025–SEGEP/SEGBEL
- Onde se lê: Tarefa 005
- Leia-se: Tarefa 019
- Onde se lê: Sub ação 002
- Leia-se: Sub ação 001 Belém(PA),10 de junho de 2025.

PATRICK TRANJAN
Secretário Mun. de Coord. Geral do Planejamento e Gestão

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Sec. Munic. de Segur. Ordem Pública e Mobilidade de Belém-SEGBEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 80 DE 27 DE JUNHO DE DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em exercício por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Processo/GDOC n° 3458/2025 de 18/06/2025, e manifestação favorável da chefia.

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares, já remunerada da servidora Marcio Andre Amorim da Silva ANALISTA AMBIENTAL , matrícula nº 0381209-016, concedida através da portaria de nº 79/2025 – SEMMA, publicada no DOM nº15.214, referente ao período aquisitivo 01/04/2024 a 31/03/2025, anteriormente marcado para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, Restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos em data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA NOBRE PINHEIRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 81 DE 27 DE JUNHO DE DE 2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em exercício por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Processo/GDOC n° 3458/2025 de 18/06/2025, e manifestação favorável da chefia.

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares, já remunerada da servidora Ivone Katia Barbosa Chaves, TÉCNICO AMBIENTAL, matrícula de nº 0381179-010, concedida através da portaria de nº 79/2025 – SEMMA, publicada no DOM nº 18.214, de 18/06/2025, referente ao período aquisitivo 01/04/2024 a 31/03/2025, anteriormente marcado para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o período de 16/07/2025 a 31/07/2025. Restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos em data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA NOBRE PINHEIRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 82 DE 27 DE JUNHO DE DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em exercício por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Processo/GDOC n° 3458/2025 de 18/06/2025, e manifestação favorável da chefia.

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares, já remunerada

da servidora Lorena Carolina Monteiro, ENGENHEIRO FLORESTAL, matrícula de nº 0404080-014, concedida através da portaria de nº 79/2025 – SEMMA, publicada no DOM nº 18.214, de 18/06/2025, referente ao período aquisitivo 07/02/2024 a 06/02/2025, anteriormente marcado para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o período de 01/07/2025 a 15/07/2025. Restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA NOBRE PINHEIRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 83 DE 27 DE JUNHO DE DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em exercício por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Processo/GDOC n° 3458/2025 de 18/06/2025, e manifestação favorável da chefia.

R E S O L V E :

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares, já remunerado, do servidor Antonio dos Santos Silva ENGENHEIRO FLORESTAL, matrícula de nº 2036827-017, concedida através da portaria de nº 218/2024 – SEMMA, publicada no DOM nº 15.094, de 17/12/2024, referente ao período aquisitivo 01/10/2023 a 30/09/2024, anteriormente remarcado para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o período de 16/07/2025 a 31/07/2025. Restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA NOBRE PINHEIRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 84 DE 27 DE JUNHO DE DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em exercício por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Processo/GDOC n° 3458/2025 de 18/06/2025, e manifestação favorável da chefia.

R E S O L V E :

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares, já remunerada da servidora Paula Ondina Martins Souza AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL, matrícula de nº 0404071-015, concedida através da portaria de nº 79/2025 – SEMMA, publicada no DOM nº 18.214, de 18/06/2025, referente ao período aquisitivo 07/02/2024 a 06/02/2025, anteriormente marcado para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, Restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA NOBRE PINHEIRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 85 DE 27 DE JUNHO DE DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em exercício por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Processo/GDOC n° 3458/2025 de 18/06/2025, e manifestação favorável da chefia.

R E S O L V E :

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares, já remunerada da servidora Prysla de Souza Cardoso Nascimento ENGELHEIRO SANITARISTA, matrícula nº 0383333-016, concedida através da portaria de nº 79/2025 – SEMMA, publicada no DOM nº18.214, referente ao período aquisitivo 29/04/2024 a 28/04/2025, anteriormente marcado para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, Restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA NOBRE PINHEIRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRET. MUNIC. DE SEGUR. ORD. PÚBLICA E MOBIL. DE BELÉM - SEGBEL

PORTARIA Nº 0456/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 404, de 18/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ELERSON ELIAS LOBATO BORGES (Motorista, matrícula nº 040023600-036), referente ao período aquisitivo 01/06/2024 a 31/05/2025, anteriormente marcado para o período de 03/11/2025 a 17/11/2025, para o período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0458/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 0459, de 17/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MÁRCIO ALBERTO DE GUSMÃO PENA (Agente de trânsito, matrícula nº 04005295-036), referente ao período aquisitivo 05/07/2024 a 04/07/2025, anteriormente marcado para o período de 05/07/2025 a 03/08/2025, para o período de 07/07/2025 a 21/07/2025, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0459/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 0469, de 23/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO (Assistente de administração, matrícula nº 04002210-030), referente ao período aquisitivo 01/06/2024 a 31/05/2025, anteriormente marcado para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0460/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 0478, de 23/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 30 (trinta) dias das férias regulamentares da servidora RAQUEL PINHEIRO MARQUES (Agente de trânsito, matrícula nº 0341487-023), referente ao período aquisitivo 24/05/2023 a 23/05/2024, para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM- SEGBEL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0461/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 0484, de 23/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da servidora KELLY KARINA TELES MACEDO (Agente de trânsito, matrícula nº 0387738-029), referente ao período aquisitivo 03/06/2021 a 02/06/2022, para o período de 30/06/2025 a 14/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM- SEGBEL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0463/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 0488, de 23/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ERROL WALLACE DA SILVA E MOTA (Agente de trânsito, matrícula nº 04002563-021), referente ao período aquisitivo 06/01/2024 a 05/01/2025, anteriormente marcado para o período de 01/12/2025 a 15/12/2025, para o período de 17/12/2025 a 31/12/2025.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0464/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o Processo nº 0373, de 17/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor VOLMIR MARTINS FIGUEIREDO (Agente de trânsito, matrícula n° 04003039-032), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2021.
II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 15/12/2025 a 13/01/2026, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL

PORTARIA Nº 0465/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o Processo nº 0475, de 17/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor JOAQUIM AFLALO DA SILVA JÚNIOR (Agente de trânsito, matrícula n° 04000501-037), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2020.
II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 01/09/2025 a 30/10/2025.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL

PORTARIA Nº 0466/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 0679, de 25/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORRÊA (Agente de serviços gerais, matrícula nº 0001554-034), referente ao período aquisitivo 02/01/2024 a 01/01/2025, anteriormente marcado para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0471/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 0738, de 25/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JADSON FERNANDES CHAVES (Agente de transporte, matrícula nº 0136344-062), referente ao período aquisitivo 05/07/2024 a 04/07/2025, anteriormente marcado para o período de 07/07/2025 a 21/07/2025, para o período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0472/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 0708, de 25/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JAIR GOMES DE MELO (Agente de transporte, matrícula nº 04002610-020), referente ao período aquisitivo 06/01/2024 a 05/01/2025, anteriormente marcado para o período de 04/08/2025 a 02/09/2025, para os períodos de 04/08/2025 a 18/08/2025 e 01/09/2025 a 15/09/2025.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0473/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 0745, de 26/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares da servidora RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA (Agente de transporte, matrícula nº 04002270-032), referente ao período aquisitivo 01/06/2024 a 30/06/2025, anteriormente marcado para o período de 01/11/2025 a 30/11/2025, para o período de 01/10/2025 a 30/10/2025.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0474/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 0762, de 26/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias das férias regulamentares do servidor ERIC ULISSES ALVES SIQUEIRA (Técnico em mecânica, matrícula nº 04000528-032), referente ao período aquisitivo 01/07/2024 a 30/06/2025, anteriormente marcado para 05/11/2025 a 19/11/2025, para o período de 16/03/2026 a 30/03/2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE - SEGBEL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL

PORTARIA Nº 0475/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o Processo nº 0748/25, de 25/06/2025;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o gozo da Licença Prêmio do

servidor DAVID JONATHAS BORGES DE CASTRO (Técnico em mecânica, matrícula n° 04002032-026), referente ao período aquisitivo 01/06/2020 a 31/05/2023, a ser anteriormente gozado no período 14/10/2025 a 12/12/2025, para o período de 01/08/2025 a 29/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL

PORTARIA Nº 0476/2025-SEGBEL

O Secretário Municipal de Segurança Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº N.º 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais respondam, durante período de férias/licenças, viagens e/ou vacância dos titulares;

Considerando o Ofício Interno nº 025/2025-DTP/SEGBEL que solicita designação de servidor para responder pelo expediente da Diretoria de Transportes, durante período de gozo de férias da titular ISAIAS NASCIMENTO DOS REIS de 07 a 21/07/2025;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR o servidor JOLIVAN CHAVES COSTA, Técnico em Estradas, para responder pela Diretoria de Transportes no período de 07 a 21/07/2025, durante ausência do titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém

PORTARIA Nº 0454/2025-SEGBEL

O Secretário Municipal de Segurança Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº N.º 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando a LEI nº 8.957 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a criação do PCCR - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Municipal;

R E S O L V E :

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Guarda Municipal de Belém, e elaborar proposta de ANTEPROJETO para alteração da LEI nº 8.957 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

II - A Comissão será composta pelos servidores constantes na relação em anexo.

III - O prazo para conclusão da revisão do PCCR e apresentação de proposta de anteprojeto será de 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2025, prorrogáveis por igual período, caso seja necessário.

IV - Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 04/06/2025.

V - Revogar a portaria Nº 140/2025-GMB publicada em 24/02/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL os 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém

ANEXO DA PORTARIA Nº 0454/2025-SEGBEL

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Entidade
0623571-030	Dyjane Chaves dos Santos Amaral	Presidente	SEGOV
0024228-010	Elen Sandra de Melo Monteiro	Vice presidente	Comando da GMB
0026379-015	Maria do Socorro Monteiro da Silva	Secretária	GMB
0185116-019	Antônio Carlos da Silva Tavares	Membro	Sub comando da GMB
0194743-012	Nazaré da Conceição Alves da Costa	Membro	GMB
1871692-013	Katia Regina Santos Teixeira	Membro	GMB
0569542-030	Amanda Brito Machado	Membro	SEGOV
0314986-014	Cristiano Bendelack Dias	Membro	Sindicato dos Guardas Municipais de Belém – SIGBEM
1881779-014	Wagner David Pantoja de Moura	Membro	Associação dos Guardas Municipais de Belém – AGEMBE
0025682-016	Carlos Dmitri Figueiredo Cavalcante da Silva	Membro	Federação Paraense de Entidades de Guardas Municipais – FEPEGUAM

PORTARIA N° 449/2025–SEGBEL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM-SEGBEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº N.º 10.143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Considerando o que estabelece o Art. 281, parágrafo único, inciso i, do CTB e as Resoluções n°s 623/2016 e 918/2022 do CONTRAN, e as alegações constantes na Manifestação Jurídica n° 65/2025, 136/2025, 187/2025, 188/2025, 190/2025-NSAJ/SEGBEL, referente ao Cancelamento de multa.

R E S O L V E:

I- Cancelar os autos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEGBEL, proceder à desvinculação e cancelamento dos mesmos.

III- Dar ciência aos interessados.

PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	GDOC
QVU-8B13	PA185435	5669/2025
	PA184534	
TDI-1B06	PV381375	8032/2025
	BT6483	
	PV366287	
	PV362898	
	PV350463	
	PA174845	
QVB-6D32	RV3159302	799/2025
	RV2461798	
QVB-9B72	PV341385	
	PV167756	
	RV3101048	
QVB-6D22	PV3573026	
	RV3137428	
	RV2347739	799/2025
RWX-3D61	RV3178720	
RWX-3D61	PV324989	
NTA-5069	RV2230810	8119/2025
	RV1938707	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM-SEGBEL, aos 17 de JUNHO do ano de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário da SEGBEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO Nº 05-2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM–SEGBEL, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão-CGPL, constituída por ato da Superintendência da SEMOB, nos termos da Portaria nº0837/2022-SEMOB, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº14.590 em 01/11/2022, no uso de suas atribuições contidas no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, TORNA PÚBLICO na forma do disposto na Lei Federal nº13.160/2015, que dispõe sobre os veículos removidos, apreendidos e retidos em todo território nacional, em concomitância com a RESOLUÇÃO nº623/2016, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de Leilão Público, FAZ SABER a todos que do presente Edital de Notificação de Retirada de Veículos tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários dos veículos relacionados abaixo, que se encontram em locais incertos e não sabidos, dentre estes: motos, carros, caminhões, ônibus, container, carretinha reboque e/ou similares. Seguindo a identificação pelos caracteres da Placa, Marca/Modelo, Número do chassi, Proprietário, Agente financeiro e 2º Proprietário, que se encontram retidos e apreendidos no Parque de Retenção de Veículos desta Autarquia, localizado no Munícipio de Belém e/ou Região Metropolitana, tais proprietários ficam NOTIFICADOS para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data de publicação deste Edital de Notificação de Retirada de Veículo no diário Oficial do Munícipio de Belém, compareçam perante ao setor de liberação de veículo, situado a Av. Tavares Bastos, nº1583, Bairro da Marambaia-Belém/PA, nos horários de 08:00 as 17:00, para que, após sanadas todas as pendências, procedam a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados, conforme dispõe os Artigos 271 e 328 da Lei 9.503/1997, que constitui o Código de Trânsito Brasileiro-CTB, alterado pela Lei nº13.160/2015, ratificado pela RESOLUÇÃO nº623/2016-CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria.

ABIMAEL CASTRO DOS SANTOS
Presidente da CGPL/SEGBEL

Nº ORDEM	PLACA	MARCA E MODELO	CHASSIS	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	2º PROPIETÁRIO
001	QDS9719	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR545000	MARCIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA MONTEIRO		
002	LJF1115	IMP/M.BENZ 280 S	11602010082957	JOAREZ LUCIANO NASCIMENTO		
003	CTI0870	GM/BLAZER	9BG116ASWWC941870	PAULO SERGIO BRITO DE ALBUQUERQUE		
004	QDY8529	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR002542	MANOEL DE JESUS RABELO BEZERRA	BANCO PAN SA	
005	QER8369	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR121315	JUCELIO MIRANDA SAMPAIO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
006	NSJ7330	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M314613	JOAO MENDES MACIEIRA CAMPOS	BANCO PAN SA	
007	JVR5378	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080065960	ROSIRENE DO SOCORRO SILVA CASTOR		
008	OBX1965	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR510827	ANDRE LUIS SILVA DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
009	NSG1217	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR023167	WERVESON PETTER PEREIRA BRAZAO		
010	NEO5916	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR005893	RUBENS MENEZES GOBIRA		
011	OVZ0101	HARLEY DAVIDSON/VRSCDX	9321HHHJ1DD809430	ISRAEL GRAMIGNA		
012	NSZ5661	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM334312	HELEN DE FATIMA FERREIRA DUTRA		
013	QDT5447	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000HR511741	CRISTIANE MANCIO SAUMA CAMPOS	BANCO HONDA SA	
014	QDG2244	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR025759	NEURACI SILVA DOS SANTOS	BANCO PAN SA	
015	QVE8023	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000KR302274	HEMERSON LUIS DA SILVA SOARES	BANCO HONDA SA	

016	OBY5717	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650BR532846	CARLOS ANDRE DA CRUZ NUNES	BANCO HONDA SA	
017	QDB5139	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460E0104356	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA BEZERRA		
018	QEI8316	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210JR057928	EDIVAL MELO VULCAO		
019	JVK9132	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08607R011335	MARIA ROSANGELA CORREA SANTOS		
020	QDQ2774	JTA/SUZUKI GSR125 S	9CDNF4FDSGM102385	RUDINEURO ALFAIA GAMA		
021	JVL1546	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080099046	VITOR RANGEL ELERES DIAS		

022	OTW0165	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER035530	ALESSANDRO DE SOUSA FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
023	MCM6943	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040066790	PAULO ROBSON SILVA DA SILVA		
024	MKK9G13	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR538598	MICHELI SIMONETTI		
025	NTB3711	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41ZJBM326662	JACSON VIANA SANTOS		
026	QEN8472	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR500363	JOSIEL MONTEIRO TEIXEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
027	OTP2296	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830ER059138	BRUNO MICHEL MOURA MARTINS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
028	NSL0538	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090077525	ALEXANDRE QUADROS DA CONCEICAO	BANCO ITAUCARD SA	
029	OTS3659	HONDA/POP100	9C2HB0210ER411219	EDUARDO PEREIRA SOUZA	BANCO HONDA SA	
030	NSU1963	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR038867	LILIAN LEAO GOMES		
031	JUO5235	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R055911	ANA ROSA AQUINO DE MORAES		
032	QEO8395	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2140K0003813	CARLOS SEBASTIAO PESSOA SOARES	BANCO PAN SA	
033	QDG4917	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR505431	DULCILEI INDIANA ALVES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
034	OTY0524	HONDA/CG 125 FAN ESD	9C2JC4160ER019267	ALESSANDRO GONCALVES BRANDAO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
035	OBV2643	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0004433	TEREZA FONSECA DE CARVALHO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
036	NSN5500	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M305475	ADEMILDO LUIS DE SOUZA	BANCO ITAUCARD SA	
037	NSJ5466	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090073198	JEAN TAVARES DE MELO		
038	NTA3183	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830BR002495	DANIELE TEIXEIRA ARAUJO		
039	QDO7841	HONDA/CB 300R	9C2NC4910FR007155	NILSON AMADOR MELO	BANCO HONDA SA	
040	OQU5089	RENAULT/SANDERO EXP1016V	93YBSR7RHEJ878713	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ALENCAR	BV FINANCEIRA S A C F I	
041	JUL4793	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R017847	ELISIARIO NUNES NOGUEIRA		
042	QDO6886	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810GR448955	LUIS CARLOS MONTEIRO NEGRAO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	

043	QVN5F35	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830KR511172	SUELLEN FABIANE DOS S BARBOSA	BANCO HONDA SA	
044	QDQ2594	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3120G0010317	EDCARLOS COELHO PEREIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
045	OBU9388	KASINSKI/COMET 250R	93FGR250BBM009272	LICINIO EGAS MONIZ BARRETO JUNIOR		
046	NKC8195	VW/FOX 1.0	9BWAA05ZX94037397	VANESSA FIGUEIREDO DE SOUZA SILVA		
047	NSO3746	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0129573	GRATULIANO DE FRANCA MEIRELES	BANCO PAN SA	
048	QDJ9515	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR701015	ANANIAS CUNHA DE SOUZA		
049	JVM1266	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCE88M029168	LAZARO MORAES BARBOSA	AYMORE CFI S A	
050	OFU3469	HONDA/POP100	9C2HB0210CR492853	CLEIDIANE DO ROSARIO DA SILVA		
051	OFZ5303	FIAT/UNO WAY 1.0	9BD195A62F0641014	ALLIANZ SEGUROS S A		
052	QEQ6706	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR051186	MARCOS PITER CASTILHO AMADOR		
053	QVN2B75	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR122940	JACINETE FERREIRA AMORAS	BV FINANCEIRA S A C F I	
054	JIR2E81	KASINSKI/COMET 250R	93FGR250BBM010660	LUIZ CARLOS RIBEIRO JUNIOR		
055	RWN1E78	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR022597	CICERO FRANCISCO DA SILVA	BANCO PAN SA	
056	OTB7897	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	9BHBG51CAEP133425	E N CORREA VEICULOS EIRELI - EPP		
057	NSV8517	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A4B8108068	EMATER - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DO PARA		
058	QDU1945	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	9C6RG3110J0014907	NAIARA DE SOUZA RAMOS		
059	OFQ9543	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	935SLNFNWDB543702	KATIA DA SILVA CONCEICAO		
060	NSU9760	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC4130AR009132	L DA C C NORAT ME		
061	QEU2757	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810KR235853	LUCAS DA SILVA BRAGA	BANCO HONDA SA	
062	QES5804	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210JR047040	ELEODIR RODRIGUES PAMPLONA	BANCO HONDA SA	
063	NSL6109	FORD/KA FLEX	9BFZK53A9AB170727	MAX JESSE ALVES LUZ		JILSON DA SILVA TOMÉ
064	QEY8951	VW/NOVO GOL TL MCV	9BWAG45U8JT084061	MILTON BARRETO NETO	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	

065	NSH5D48	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	9BD17350MA4294087	PAULO SERGIO CORREA GUEDES	AYMORE CFI S A	
066	JVN0471	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF10A488226212	MARCIO CLEBER COSTA TAVARES		
067	JVZ7363	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R612867	JANILCE ROSANGELA VILHENA MONTEIRO		
068	QDW8305	HONDA/CB 250F TWISTER	9C2MC4400HR013403	IRLESON SOUSA DAS NEVES	AYMORE CFI S A	
069	JTB6596	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5238038	CELSON AUGUSTO MOTA VIEIRA		

070	NSI-3587	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE106090005392	ELIEZER AVIZ DAS MERCES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
071	QDR4749	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR022009	DEMETRIO BARBOSA DA CONCEICAO	BANCO PAN SA	
072	OKM2448	VW/FOX 1.0 GII	9BWAA05Z2D4083637	DEYSE PRISCILA P LOBATO PACHECO		
073	OTE1168		9C6KG0660E0002292	VICENTE NETO ASSUNCAO PIMENTEL		
074	NSQ7C70	GM/PRISMA MAXX	9BGRM6910AG227584	MANOEL RODRIGUES DE PAULA		
075	QET-8859	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3140J0008711	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA TELES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
076	QEU-8510	CITROEN/C3 PTECH M TEND	935SLHMZ1HB520150	PAULO COELHO CORY	AYMORE CFI S A	
077	JTJ3150	I/FORD TAURUS LX	1FALP53U6RG262555	RAIMUNDO REINALDO FERMIANO DE SOUZA		
078	JVA0496	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R072903	GLAUTER CRISOSTOMO RAMOS		JOSE HAROLDO ELIAS GOMES JUNIOR
079	JTV8939	FIAT/PALIO ED	9BD178016V0391579	EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS		
080	OSX9225	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	9BGKS48L0DG314120	MARIA IVANEIDE DA SILVA MOTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
081	FZI1004	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	936CLHMZ1JB029982	RODRIGO DE SOUZA MARIANO		
082	QDS9720	VW/NOVO FOX TL MA	9BWAA45ZXF4007027	LUZINETE GODOT DA SILVA		
083	HBA6212	FIAT/PALIO WEEKEND EX	9BD17301344094684	MARIVALDO NAHUM SOUZA	BANCO ABN AMRO REAL SA	
084	OTK0029	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER445689	FRANCISCO PEREIRA LIMA	BANCO HONDA SA	
085	NSQ9881	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR309223	DOUGLAS BOULHOSA DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD SA	

086	QDS2998	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3810H0003056	MANOEL ALANDINO DA SILVA RANGEL	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
087	JUC3145	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR021254	EDINELSON RODRIGUES DOS SANTOS		
088	NDC2854	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR074193	JEAN CARLOS DE SOUSA		
089	OFR2452	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550C0002315	VERONICA SIMOES SANTOS MADUREIRA		
090	OTW9010	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER438522	CARLOS JOSE FONTENELE DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
091	OBY2996	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0058335	SIDNEY GOMES BARROS		
092	OFU2115	FLASH/MV TEEN 50	93FTNJXACCM004302	VERA LUCIA MOTA DA SILVA		
093	QDA3554	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR024300	EDILENE NUNES FURTADO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
094	OFP8B68	KASINSKI/COMET 150 70	93FCMA-CFBBM007721	ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS		
095	OTF5180	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0014258	ROSA MARIA MARQUES DA CRUZ	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
096	NSM3901	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJAM317422	ADMILSON PALHETA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
097	NSK6592	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR594340	EVALDO VIEIRA PORTELA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
098	JVQ3733	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M211666	PABLO RUAN DE SOUSA MORAES		
099	JVT3079	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R031247	MANOEL MARIA VALENTE DE BRITO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
100	JVH0742	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R051870	ELBA ASSUNCAO DOS SANTOS		
101	NSM1638	VW/GOL 1.0	9BWAA05UXAT117488	ANTONIO MARIO DE PARIJOS CABRAL JUNIOR	BV FINANCEIRA S A C F I	
102	JVR2603	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M208131	MARIANO BENTES DE LIMA	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
103	QEC7712	TRAXX/JH150-7	951BAKKS0GB000199	WALDERINO LOPES DOS SANTOS		
104	OTK1916	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540ER058445	MARCIO DENIS SANTOS BRITO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
105	OFP6999	DAFRA/RIVA 150	95VC02J2CDM005235	ANDERSON HENRIQUE DA ROCHA GONCALVES		

106	OTS7C04	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550ER207040	JOSE CARLOS GOMES DA CUNHA JUNIOR		
107	OTM2763	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660E0018370	LAERTE KEVISON BORGES ARAUJO		
108	JTW9555	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R055083	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COUTINHO		
109	OTU9772	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420DR036251	LUZIA DA SILVA DE SOUZA		
110	JTT9445	GM/S10 DELUXE 2.2 S	9BG-124CSWWC932564	LUIZ AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA		
111	RXE0D79	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR036464	YEDA SAMARA DA COSTA PONTES	BANCO HONDA SA	
112	QDJ2326	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830FR069055	CLEITON MACHADO DA ROCHA		
113	OFN0477	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR403419	RAIMUNDO NUNES PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
114	JVC3298	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R783475	SILVIA PANTOJA DE BARROS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
115	OFR8968	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR761156	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ALMEIDA		
116	JTD4349	HTA/HONDA C100	9CAHA0501RRR00740	BELISARIO VITORINO DA SILVA FILHO		
117	JVI9828	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080148837	JOSE SOARES DA MOTTA		
118	JVT7049	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802774891628	TRATOMAQ MANUTENCAO E PECAS PARA TRATORE	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	
119	JTC2891	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34007R007365	CLEBESON DE ALMEIDA ROCHA		

120	OTK5322	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650DR309436	MARCIO ARCANJO MIRANDA		I A S M A R A FARIAS PIEDADE
121	OFO2134	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	3N1DK3CDXEL202790	TAYNA TAVARES FRANCES	BANCO PAN SA	
122	JUD2058	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR134594	LUIZ AUGUSTO DE FREITAS CENTENO		
123	QDQ6056	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500GR024124	JAIME CARNEIRO DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
124	OBZ4721	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJCM349072	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
125	OCA4190	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0027811	JORGE LUIZ ROCHA LOPES	BANCO PAN SA	

126	JVI7246	DAFRA/SPEED 150	95VCA1H289M031291	CARLOS UBIRATAN DE FIGUEIREDO BAIA PORTO		
127	JVS8896	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M296176	AYRES TADEU DE SENA MATOS		
128	QVJ4D56	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810LR037298	LUCIANO DE JESUS DE SOUZA LIMA	BANCO HONDA SA	
129	OFL5381	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR026656	MARIA CREUSA RIBEIRO PEREIRA		
130	QDI1839	HONDA/CB 300R	9C2NC4920FR000124	MARIVALDA CUNHA DA SILVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
131	MWP6972	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE120090005790	JEVERSSON PEREIRA DOS SANTOS		
132	QDB8531	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR009593	GERSON CERINO OLIVEIRA		
133	JVU4782	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M064305	JOAO HILDEBRANDO COSTA DA MATTA		
134	OTG3911	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0107763	MILTON GONZAGA PENICHE	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
135	JUO9578	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17164G72843608	MARIA ODINEIA PAIVA CARDOSO		
136	OTW8345	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER561931	OZIEL VIANA SOUTO	BANCO HONDA SA	
137	JUW2524	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R061087	EDGAR REIS BORGES		
138	OTT2385	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120ER038597	JOSE IRLAN DA SILVA ARAUJO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
139	JVK1299	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08306R801110	CLAUDIO JEFFERSON SANTOS DE MAGALHAES		
140	NSF2899	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR004603	CLEONICE CAVALCANTE DE RESENDE		
141	QDP7G59	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830FR053433	ANGELA FLAVIA FAVACHO DOS SANTOS		
142	OSZ4608	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJEM354933	ANDRECY JEFFERSON SANTIAGO RODRIGUES CORDOVIL		
143	JVQ5034	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R001424	WALTER NAZARE MOURA RAMOS	BANCO ITAUCARD SA	
144	OTG6582	HONDA/CB 300R	9C2NC4910DR003219	ROSELITA CAVALCANTE DE BRITO		
145	QVH9C46	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	9BHGC813BLP148956	MARIA JOSE ALVES MENDES	BANCO ITAUCARD SA	
146	OSZ6909	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550C0012676	AMANDA RAFAELLE PIMENTA PINHEIRO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	

147	QEP7557	YAMAHA/FZ25 FAZER	9C6RG5010K0026983	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CARVALHO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
148	OTG9379	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550ER202950	NATHALIA OLIVEIRA BATISTA	BANCO HONDA SA	
149	OFU4799	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR764540	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE MORAES		
150	JVN3703	FIAT/PUNTO ELX 1.4	9BD11812181037900	ANTONIO AVELINO DOS PACOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
151	QEG5243	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000HR508921	ALAN AZEVEDO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
152	OFO4638	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0059166	ANA SUELY SOUZA DE LIMA	BANCO PAN SA	
153	NSW6179	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR365648	EDSON MIRANDA CORREA		
154	JUH7652	HONDA/CIVIC LXS FLEX	93HFA65308Z212898	T E V SERVICOS MECANICOS LTDA ME	BANCO SANTANDER S.A.	
155	OFR4193	HONDA/BIZ 100 KS	9C2HC1410DR002951	CASSIA TAINA FERREIRA DE LIMA		
156	OTE8486	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR562348	JOSE AUGUSTO CORREA DOS SANTOS	BANCO HONDA SA	
157	NSL9515	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	9C2KC1640AR047165	JOSE MARIA PRESTES PEREIRA	TAGIDE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	
158	JVI4279	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R812965	RUI RODRIGUES SARAIVA JUNIOR		
159	QDE3073	HONDA/POP100	9C2HB0210FR461165	CLAUDIO FERREIRA ALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
160	QVJ9I79	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3150M0048703	RUAN RIBEIRO RODRIGUES		
161	JVK0954	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R085051	MAURILO ATAIDE PROGENIO DE AQUINO		
162	QVM9A53	HONDA/POP 110I	9C2JB0100MR025805	ADILSON SENA ANDRADE DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
163	JVS7242	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M139268	JOAO DE JESUS DE MELO LIMA	BANCO PAN SA	
164	QDF7566	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR207614	CLEITON JEFERSON DUARTE DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
165	EBX4418	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	KMHJN81DP8U879868	NOVAES E PAIVA COM VAREJISTA DE MOVEIS LTDA		
166	JVY4911	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC42109R103867	LEINARDO FERREIRA DA COSTA		
167	QVN7A65	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810LR054762	CREUZA VIANA MOTA	BANCO HONDA SA	

168	QVW4B14	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	9BGJP7520NB120998	PONTES COM VAR DE AUTO PECAS, SERV, MAN E LOGISTICA LTDA	BANCO GMAC S A	
169	QVN1F35	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830LR032445	MARCELO ALVES DA SILVA	BANCO PAN SA	

170	JUX9726	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R037030	MATEUS MARIANO JERONIMO DE ALMEIDA		
171	JUU7316	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE038050029042	MUNICIPIO DE PARAGOMINAS		
172	SZJ7F02	CHEV/MONTANA T	9BGEA43B0RB191868	PONTES COM VAR DE AUTO PECAS, SERV, MAN E LOGISTICA LTDA	BANCO GMAC S A	
173	OFV8778	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR595388	DIANA CAROLINA AGUDELO ROJAS		
174	QVL3B35	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000LR019529	SILVIA HELENA CARVALHO FIGUEIRA	BANCO HONDA SA	
175	JUR5639	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30304R001728	ANDRADE B & CIA LTDA		
176	JVE2778	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR024981	ALEX KOJI WATANABE		
177	QVN1E56	YAMAHA/NEO 125	9C6SEB520M0019210	ALBERIM LOPES MAGNO	BANCO PAN SA	
178	OTO8973	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940E0029740	PATRICIA REGINA FERREIRA TEIXEIRA		
179	OFL1G73	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR567360	GLEIDSON BARBOSA DOS SANTOS		
180	OTT8H71	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650ER016754	JORGE CELSON DUARTE DE MACEDO		
181	OTR9301	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120ER015976	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA		
182	OTI6154	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJEM356033	ERIVALDO ARAGAO DE SOUSA	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
183	JVU6552	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE090070015252	RODRIGO NAZARENO ALMEIDA SILVA		
184	JVY8433	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	9362AKFW98B072966	SILVIO CESAR SOUSA RODRIGUES		
185	NSL1177	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR504977	NADIR DOS SANTOS PEREIRA		
186	QVC6370	HONDA/POP 110I	9C2JB0100KR356831	MICAELEN MARTINS COSTA	BANCO HONDA SA	
187	OTY3871	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820DR048287	MANOEL DE CARVALHO RAIOL JUNIOR		
188	QDM2492	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE6FB004771	ZULENE LIMA DOS SANTOS CHAVES		
189	LRA7877	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER004461	ADRIANA GUIMARAES RIBEIRO		

190	JVH7543	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE100080010588	JOSE ABRAAO ARAUJO COELHO		
191	NGA4823	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R014390	ELSON GONCALVES DE SOUSA		
192	NSF9702	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJAM312361	RICARDO LIMA DE SOUZA		
193	QDI3844	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR597697	MANOEL JOAO DOS SANTOS SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
194	QDK5749	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540ER085088	CLOVIS DIAS ALPAES		
195	RWM3A82	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR059156	MARIA ZILDA SILVA DO ROSARIO	AYMORE CFI S A	
196	NSR2755	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0048491	JHONATA SILVA MAGNO		
197	NSN8729	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR039921	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA		
198	OFV7312	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR557984	IRACEMY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	BANCO HONDA SA	
199	QEW0806	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810KR125598	SUZANA VIEGAS E VIEGAS	BANCO HONDA SA	
200	OBT1038	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660CR500522	DANIEL FARIAS PUREZA	BANCO PAN SA	
201	NSS6293	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR326890	JICELE RUTE MIRANDA ATAIDE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
202	QEA8461	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820DR007560	A MAGNO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA ME		
203	RWW2H39	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210PR022344	JOSEANE DE SOUSA SILVA	BANCO HONDA SA	
204	QEA7045	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810HR436042	DANIELA SOUZA DA CUNHA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
205	QDQ9I78	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900GR303525	EDSON LUIZ PAMPLONA DE CASTILHO		
206	QVS7H58	HONDA/POP 110I	9C2JB0100LR078498	ANDERSON CLEITON CONCEICAO FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
207	JVC3353	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M074274	EDSON CLELIO VIANA RODRIGUES	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
208	OSZ9854	KASINSKI/COMET 150 70	93FCMA-CFBBM008988	EDIELSON DE SOUZA COSTA		
209	RXD0F70	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160P0068264	THALISSA PANTOJA DE CARVALHO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
210	NSF6489	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR102070	MARGARETH CRISTINA GARCIA VERAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	

211	QDQ2731	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD2320FR100196	MARCIO RIVELINO FREITAS DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
212	QDT1703	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810GR454060	DANIEL NAZARE MARTINS		
213	NSX5412	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41ZJBM326041	ANDERSON PORTAL DE CASTRO	BANCO PAN SA	
214	OAF2E75	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	9BHBG51DADP022576	CLEIDSON ROMULO PAES FERNANDES		
215	NSS4279	HONDA/POP100	9C2HB0210AR119338	ELIZEU PEREIRA DE SOUZA	BANCO PAN SA	
216	OBU1718	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR611298	ALEX CECIM VIEIRA		
217	JTS1544	YAMAHA/XT 225	9C64VW000W0005650	WAGNER DA COSTA BARROSO		
218	OFR8303	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR482850	CARLA VITORIA REIS DO ROSARIO		
219	JVQ1F23	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080059464	FRANK GONCALVES		
220	OFM4038	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR047684	RAIMUNDA GOMES DE MORAES	BANCO ITAUCARD SA	
221	JTT6715	IMP/FIAT SIENA HL	8AP178558V4029526	ANA SILVA PINHEIRO DE SOUZA		
222	QDV9635	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500HR032553	CARLA PATRICIA SALUSTIANO DE SOUZA	BANCO HONDA SA	

223	QVC6195	JTZ/DK150	99KPCKBYJLM706223	MARCOS ANTONIO FEIO DE AVELAR		
224	JVU2905	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	9BD19241RA3089079	AGUEDA PAREDES		
225	JVT2562	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070099916	EVANDRO DANTAS BARBOSA		
226	RWL7F55	HONDA/POP 110I	9C2JB0100NR081206	GENIVALDO DE SOUSA BARROSO JUNIOR	BANCO PAN SA	
227	QVA9531	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830KR447788	ANNE VALERIA PEREIRA BRITO		
228	OTO4167	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER051252	ERICK PATRICK PUREZA DA SILVA		
229	QVG4I63	YAMAHA/NMAX	9C6SG3310K0031838	MAIAME SILVA COSTA		
230	OVM0602	I/FORD FUSION FLEX	3FA6P0HT5ER144399	CLAUDIO RONEY P FERREIRA		
231	OTQ9873	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540ER033992	CARLOS ALBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
232	JWD0824	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M264846	ANDRE DOUGLAS FARIAS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
233	NSN0594	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJAM316273	JAMMY SACRAMENTO RIBEIRO	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
234	NSW4299	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR302415	DIEGO DE SOUZA MIRANDA		
235	OTJ5963	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJEM355439	JOSIAS DA SILVA MORAES	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
236	JUV4553	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R053459	ELEM VIVIANE PEREIRA MENEZES		
237	OTA1471	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500D0076677	MARCIO CLAY SOUZA BARATA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
238	OFW1520	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF3K2BCM009155	FABIANO GONCALVES DE BRITO		
239	OFS4759	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR102108	ADRIANO DOS SANTOS VALLE		
240	OTZ8308	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE7FB002611	ALCILENE DE JESUS PEREIRA		
241	QDQ8812	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC4130FR100471	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
242	QDY5738	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR107194	NATANAEL FERREIRA SANTOS	BANCO PAN SA	
243	JUP2353	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R029681	GLEISSE LORENA TRINDADE FREITAS		
244	QDZ6760	JTA/SUZUKI GSR125 S	9CDNF4FDSGM104851	ALINE DA CONCEICAO FREITAS	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
245	QVD5301	YAMAHA/NMAX	9C6SG3310L0045587	THAYSE DA SILVA RIBEIRO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
246	OTQ3678	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120FR100270	MICHAEL TAVARES DE SENA	BANCO HONDA SA	
247	QDV7816	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810HR432162	RAIMUNDO JOSE RAIOL	BANCO PAN SA	
248	QVN2550	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810LR014892	ALFREDO BARBOSA DA COSTA	BANCO HONDA SA	
249	OCA6C09	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0050581	FERNANDO ALBERTO SOUZA DE MORAES		
250	OSY7010	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJCM331743	ANTONIO FELIPE DE LIMA RODRIGUES	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
251	OSZ2512	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510D0042851	VADILCON ALVES COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
252	JVJ1J72	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R833590	GIOVANI GONCALVES BARBOSA		
253	QEX0644	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000JR007422	AUGUSTO LUIS DA SILVA PANTOJA	BANCO HONDA SA	
254	OFM1793	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650CR540045	VALDECIR DE SOUZA DOS SANTOS		
255	NSS1212	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR327760	FABIO MASTUP FERREIRA		
256	QEI6974	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3820K0000246	JOSE EDIVALDO PINTO DE SOUSA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
257	QDC4153	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830FR057197	TERCILIA NERES DOS SANTOS		
258	QVA7121	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810KR254068	LEONARDO MORAIS FERREIRA	BANCO HONDA SA	
259	OTA1037	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460E0093742	OLINDA LUCIA DOS SANTOS MORAES		
260	QES5534	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR203066	MARCOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	BANCO HONDA SA	
261	QDQ5108	SOUSA/AS 110	98KAS110GGM000418	ELAINE ARAUJO BRAGA TELES		
262	NTA5954	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR111104	GILBERTO DE SOUSA MARQUES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
263	OTU8C46	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER588926	ALAN DIOGO DE LIMA COSTA		
264	QEA7012	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE4FB003456	WILSON LOPES CARDOSO	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
265	QDA4979	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD2320ER015015	MARCOS FELIPE POND CERDEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
266	JVE5056	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48909G187063	JOANA RIBEIRO DA COSTA	BANCO ITAUCARD SA	
267	NSW8812	VW/FOX 1.6 GII	9BWAB05Z7B4150808	MARIA DE NAZARE PINHEIRO FERREIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
268	QDI0130	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550F0035611	KELLY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA		
269	JVF1545	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080092207	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO		
270	QEU4522	HONDA/XRE 190	9C2MD4100GR008901	DOHNATAN PLATINI GOUVEIA OLIVEIRA	BANCO PAN SA	
271	JTO6G99	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R913386	SHELLEY SHELDON DA SILVA JOHNSTON		
272	QER7J12	VW/8.160 DRC 4X2	9531M52P4HR703880	L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO SA		
273	QLN1853	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR016232	ANTONIO ELVES ARAUJO CARVALHO		
274	OTE8155	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820DR515673	DILCELEA SA DAMASCENO		
275	JWB8526	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R015577	OZIVALDO SILVA CAMPOS		
276	OBZ7195	HONDA/LEAD 110	9C2JF2500BR000486	JOSE OTAVIO DA SILVA AMARAL		
277	OBU0720	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0051008	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA		
278	QEO0I89	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810HR205068	JULIETE PINHEIRO CHAVES		
279	QDJ2282	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0042924	VALDETE DE OLIVEIRA ANDRADE	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
280	OFS4139	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR310685	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
281	OTU9241	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER509034	VANIA MARIA CAETANO FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
282	QES0788	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR128928	MANOEL RODRGUES DO ESPIRITO SANTO	BANCO HONDA SA	
283	QVA4115	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810KR218438	ANA PAULA BARBOSA LIMA DA ROCHA	BV FINANCEIRA S A C F I	
284	NSL2733	RENAULT/SANDERO EXP 16	93YBSR7UHAJ474708	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS	BANCO PAN SA	
285	JVW1894	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JC42309R100278	LUIZ CLAUDIO LIRA MENEZES		
286	QDQ5J78	HONDA/XRE 190	9C2MD4100GR009152	VALENTIM DE MATOS PANTOJA FILHO	BANCO PAN SA	
287	NSK1513	VW/FOX 1.6 GII	9BWAB05ZXB4011854	ROMEM ELANY LOBO LOPES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
288	NSJ2266	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R536123	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA		
289	RXE4C61	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810PR057351	DANIEL MONTEIRO LANDEIRA	BANCO HONDA SA	
290	HPL7580	GM/CORSA MILENIUM	9BGSC19Z02B103532	JOAO BATISTA DOS SANTOS		
291	OFQ4594	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460E0086909	ANDERSON COSTA DA COSTA	BANCO PAN SA	
292	OFJ4590	GM/MERIVA MAXX	9BGXH75X0CC180213	MARCOS TUCUNDUVA DE FARIA		
293	JTE2D40	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000P5111191	ADEMILTON FERREIRA DA SILVA		
294	DIB9696	IMP/DAIHATSU CHARADE TX	JDAG200S0S0527116	PAULO CESAR DA SILVA		
295	NNR6I38	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	3N1AB61D59L678328	HYLANA ESTERFANY FRANKLIN DE SOUZA CRUZ		
296	JUV2730	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	8AFZZZEFFVJ088698	RONALDO JOSE MACEDO RAMOS		
297	JVE4371	FIAT/SIENA ELX FLEX	9BD17201G63213297	SAMOEL CONCEICAO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
298	JVK6J63	GM/PRISMA JOY	9BGRJ69809G101496	MASERV SERVICOS E LOCACAO LTDA ME		
299	QEN2520	HONDA/NXR160 BROS ESD	9C2KD0800FR066933	REGINALDO MEDEIROS DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
300	OSZ1019	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650DR801945	WAGNER ANDRE LOBATO DE ALMEIDA		
301	GUX3624	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146048V5891397	JACKELINE DE ARAUJO GARCIA DA SILVA		
302	QDZ7425	CHEVROLET/ ONIX 10MT JOYE	9BGKL48U0HB191944	ADRIANA GOMES MELO LIMA	BANCO BRADESCO S A	
303	JSL3622	FORD/KA FLEX	9BFZK53A49B136027	ARCANJO JOSE BISPO		
304	NSJ7191	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	9BD110565A1520366	LUIZ DO NASCIMENTO ROCHA GUIMARAES		
305	QVW1I55	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210MR106719	SERGIO GABRIEL LOPES DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
306	OTT0144	VW/FOX 1.0 GII	9BWAA45Z3E4116931	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FRANCA		
307	JVY2214	MMC/L200 TRITON 3.2 D	93XJRKB8T9C809897	VICENTE EXPEDITO GARCIA REIS	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
308	OBV0070	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR7RHBJ792525	DENILSON TOURAO TAVARES	BANCO J SAFRA SA	
309	JVC5293	VW/CROSSFOX	9BWKB05Z784005927	FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM	B A N C O VOLKSWAGEN S A	
310	JVX4692	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17164G72922947	MARCIA HELENA MAUES DE ABREU	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	
311	JUE4034	HONDA/CIVIC LX	93HES15503Z112012	GRACIETE GOMES ARAUJO DE OLIVEIRA	CREDIFIBRA SA CREDITO FINANCIAMENTO	
312	JVB4431	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	9362AKFW96B028705	THAYNA MONIQUE CRUZ DE LIMA		
313	JVW3066	I/VW SPACEFOX ROUTE	8AWPB05Z79A341220	MARIA MONICA DA CRUZ PEREIRA	BANCO PAN SA	
314	OTC2C26	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	8AP196271E4049968	CLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	
315	JVM0190	VW/GOL 1.0	9BWCA05X73T022246	RAIMUNDO DO CARMO OLIVEIRA BARBOSA	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
316	OFN2C37	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR7RHDJ396982	NATONIR BATISTA DOS SANTOS	BANCO PAN SA	
317	JTZ5165	HONDA/FIT LX	93HGD17404Z101855	DOMINGOS JORGE PEREIRA DA SOUZA		
318	JTN5329	I/FORD RANGER XL 13P	8AFER13P77J004652	MS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		
319	JVJ7629	FORD/ECOSPORT XLT	9BFZE16F258688995	CARLOS LOURENCO SANCHES PINTO	UNIBANCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	
320	JVR4289	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822764760745	JOSE ALBERTO SOUSA DA SILVA		
321	JVE9478	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	9362AKFW98B021509	MATHEUS SIQUEIRA SALES		
322	OBV0018	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM339640	GILMAR CARLOS ALVES		
323	OTO8514	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER549505	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FERREIRA		
324	OTO8892	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420DR031642	IRINEIA SILVA DA COSTA		
325	QVB2911	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210LR021294	THIAGO SERGIO DAS MERCES SANTOS	BANCO HONDA SA	

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA GP Nº 0222/2025-GAB/IASB DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destinação.

Considerando a necessidade demanda através do processo GEDOC nº 3833/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUANA TIELE MIRANDA DA CUNHA – MATRÍCULA Nº 0270016-040, para acompanhar e fiscalizar, como 1º FISCAL, a execução dos contratos celebrados entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB e a seguinte empresa: HOSPITAL PRÓ INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.208.978/0001-37 do Contrato de Credenciamento nº 005/2025, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, ATENDIMENTO MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Atendimento 24 horas em Pronto-socorro Pediátrico; Retaguarda de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica e Neonatal; Atendimento Ambulatorial de Urgência/Emergência em Pediatria. SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIAZADOS: Pré-natal e Gravidez de Baixo, Médio e Alto Risco; Consultas Médicas Especializadas; Ambulatorial/Hospitalar nas seguintes áreas: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Pediátrica Geral, Ortopedia/Traumatologia Clínica e Cirúrgica, Otorrinolaringologia, Dermatologia, Cirurgia Geral, Mastologia, Cardiologia, Cardiopediatria, Urologia, Bucomaxilofacial. SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA: Consultas Especializadas; Exames: Videofaringolaringoscopia, Fibronasofaringoscopia, Videoendoscopia Nasossinusal. SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA: Consultas Especializadas; Procedimentos: Internação Clínica, Cauterização Química, Eletrocoagulação, Biópsia de Punch, Excisão e Sutura Simples, Exérese de Cisto Sebáceo, Exérese de Calo Cutâneo, Exérese de Unha, Retirada de Corpo Estranho. SERVIÇOS HOSPITALARES: Internações Clínicas e Cirúrgicas nas Especialidades Descritas; UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal; Cirurgia nas Especialidades de: Obstetrícia e Ginecologia: Parto Normal e Cesariano, Histeroscopia Diagnóstica e Cirúrgica, Videolaparoscopia, Uroginecologia; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Torácica. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT): Exames de Imagens e Funcionais: Radiologia (RAIO X), Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma Dopler e Fetal; Ultrassonografia Geral, Mamografia; Fisioterapia para Pacientes Internados. FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR. SERVIÇO LABOIRATORIAL, ANATOPATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS, CITOPATOLOGIA, RETAGUARDA DE DIALISE PERITONEAL.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor ANA RAQUEL SILVA TAVARES – MATRÍCULA Nº 0397059-027, para acompanhar e fiscalizar, como SUPLENTE.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente do IASB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VÁRIAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA, FORNECIMENTO DE OPME´S E SERVIÇOS DE REMOÇÃO (BÁSICO E AVANÇADO), REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CLÍNICOS E LABORATORIAIS, SERVIÇO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE, para atender aos usuários do Plano Básico de Assistência à Saúde Social – PBSS, deste IASB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do Processo n° 3833/2025– GDOC;

Considerando a decisão proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, bem como Pareceres Técnicos da Procuradoria Jurídica e do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado, a empresas credenciada é:

Empresa: HOSPITAL PRÓ INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.208.978/0001-37, cujo objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, ATENDIMENTO MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Atendimento 24 horas em Pronto-socorro Pediátrico; Retaguarda de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica e Neonatal; Atendimento Ambulatorial de Urgência/Emergência em Pediatria. SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIAZADOS: Pré-natal e Gravidez de Baixo, Médio e Alto Risco; Consultas Médicas Especializadas; Ambulatorial/Hospitalar nas seguintes áreas: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Pediátrica Geral, Ortopedia/Traumatologia Clínica e Cirúrgica, Otorrinolaringologia, Dermatologia, Cirurgia Geral, Mastologia, Cardiologia, Cardiopediatria, Urologia, Bucomaxilofacial. SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA: Consultas Especializadas; Exames: Videofaringolaringoscopia, Fibronasofaringoscopia, Videoendoscopia Nasossinusal. SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA: Consultas Especializadas; Procedimentos: Internação Clínica, Cauterização Química, Eletrocoagulação, Biópsia de Punch, Excisão e Sutura Simples, Exérese de Cisto Sebáceo, Exérese de Calo Cutâneo, Exérese de Unha, Retirada de Corpo Estranho. SERVIÇOS HOSPITALARES: Internações Clínicas e Cirúrgicas nas Especialidades Descritas; UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal; Cirurgia nas Especialidades de: Obstetrícia e Ginecologia: Parto Normal e Cesariano, Histeroscopia Diagnóstica e Cirúrgica, Videolaparoscopia, Uroginecologia; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Torácica. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT): Exames de Imagens e Funcionais: Radiologia (RAIO X), Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma Dopler e Fetal; Ultrassonografia Geral, Mamografia; Fisioterapia para Pacientes Internados. FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR. SERVIÇO LABORATORIAL, ANATOPATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS, CITOPATOLOGIA, RETAGUARDA DE DIALISE PERITONEAL. Valor do Credenciamento: R$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

Belém/PA, 25 de junho de 2025.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente do IASB

CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025-IASB
Processo Administrativo nº 3833/2025

INSTRUMENTO DE CONTRATO OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VÁRIAS ESPECIALIDAES MÉDICAS, AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, HOME CARE, PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA, FORNECIMENTO DE OPME'S E SERVIÇO DE REMOÇÃO (BÁSICO E AVANÇADO), REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CLÍNICOS E LABORATORIAIS, SERVIÇO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE VISANDO O ATENDIMENTO DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO PABSS/IASB, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB E HOSPITAL PRO INFANTIL LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – bairro do Marco, CEP 66095-015, nesta capital, designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente, conforme portaria nº 113.478/2025 – PMB, TIAGO DE LIMA RIBEIRO, conforme Decreto Nº. 113.478/2025 – PMB, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no DOM n°.15.135 de 17 de fevereiro de 2025, e de outro lado, a empresa HOSPITAL PRÓ INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.208.978/0001-37, com endereço na Travessa Mauriti, n° 2742, Bairro do Marco, CEP. 66.093-180, Belém/PA, número de contato (91) 4006-1371, (91) 4006-1300, (91) 4006-1324 e (91) 4006-1332, endereço eletrônico financeiro@proinfantil.com.br, contas@proinfantil.com.br, contato: ANA PAULA MARTINS, neste ato representado por SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA NETO, brasileiro, Médico Pediatra, portador do RG nº 4182211 DGPC/GO e do CPF nº 699.033.871-72, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, casa 174, Parque Verde, cidade de Belém/PA, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 005/2025-IASB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, resultante do Edital de Credenciamento nº 01/2025-IASB e seus anexos, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

DO OBJETO:

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Instrumento, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2025– IASB, tem como objeto a contratação da pessoa jurídica, acima qualificada, para a CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, ATENDIMENTO MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: ATENDIMENTO 24 HORAS EM PRONTO-SOCORRO PEDIÁTRICO; RETAGUARDA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PEDIÁTRICA E NEONATAL; ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA EM PEDIATRIA. SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIAZADOS: PRÉ-NATAL E GRAVIDEZ DE BAIXO, MÉDIO E ALTO RISCO; CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS; AMBULATORIAL/HOSPITALAR NAS SEGUINTES ÁREAS: PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA GERAL, ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA, OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, CIRURGIA GERAL, MASTOLOGIA, CARDIOLOGIA, CARDIOPEDIATRIA, UROLOGIA, BUCOMAXILOFACIAL. SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA: CONSULTAS ESPECIALIZADAS; EXAMES: VIDEOFARINGOLARINGOSCOPIA, FIBRONASOFARINGOSCOPIA, VIDEOENDOSCOPIA NASOSSINUSAL. SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA: CONSULTAS ESPECIALIZADAS; PROCEDIMENTOS: INTERNAÇÃO CLÍNICA, CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA, ELETROCOAGULAÇÃO, BIÓPSIA DE PUNCH, EXCISÃO E SUTURA SIMPLES, EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO, EXÉRESE DE CALO CUTÂNEO, EXÉRESE DE UNHA, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO. SERVIÇOS HOSPITALARES: INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS NAS ESPECIALIDADES DESCRITAS; UTI ADULTO, PEDIÁTRICA E NEONATAL; CIRURGIA NAS ESPECIALIDADES DE: OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA: PARTO NORMAL E CESARIANO, HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E CIRÚRGICA, VIDEOLAPAROSCOPIA, UROGINECOLOGIA; CIRURGIA PEDIÁTRICA; CIRURGIA TORÁCICA. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT): EXAMES DE IMAGENS E FUNCIONAIS: RADIOLOGIA (RAIO X), ELETROCARDIOGRAMA (ECG), ECOCARDIOGRAMA DOPLER E FETAL; ULTRASSONOGRAFIA GERAL, MAMOGRAFIA; FISIOTERAPIA PARA PACIENTES INTERNADOS. FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR. SERVIÇO LABOIRATORIAL, ANATOPATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS, CITOPATOLOGIA, RETAGUARDA DE DIALISE PERITONEAL, para atendimento aos segurados, e seus dependentes, do Plano de Assistência Básica à Saúde e Social - PABSS/IASB, gerido pelo CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referencia e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento, nos termos do Artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A prestação do serviço obedecerá ao estipulado neste instrumento de Contrato, nos termos da proposta constante do Processo Administrativo em referencia, e nas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2025-IASB e seus anexos que, independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante deste contrato, naquilo que não o contrarie.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA QUARTA: O valor global/anual estimado da contratação para a prestação do serviço objeto do presente instrumento é de R$ 2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS), respeitando-se os preços unitários dos serviços apresentados na proposta baseados na Lista Referencial para serviços e produtos, constante em Anexo ao Edital de Credenciamento n° 01/2025-IASB.

Parágrafo primeiro. Todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas no valor estipulado no caput desda cláusula, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

Parágrafo segundo. Não poderá ser pleiteado acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos de execução.

Parágrafo terceiro. Em caso de prorrogação de prazo, o valor do contrato poderá sofrer reajuste, sendo aplicado o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme disposto no art. 25, §7º, e art. 92, V, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, com análise prévia dos setores contábil, orçamentário e jurídico da CONTRATANTE.

Parágrafo quarto. O prestador do serviço dará entrada na solicitação de pagamento, via protocolo, endereçado ao Núcleo de Auditoria e Contas Médicas para a análise e conferência dos serviços prestados, instruído com os seguintes documentos:
a) Guia de Atendimento assinada pelo beneficiário ou seu responsável;
b) Requisição;
c) Relação dos serviços prestados com o nome dos pacientes, o procedimento realizado juntamente com o seu código, a data, o valor e o médico que realizou o serviço (em duas vias);
d) Outros elementos julgados necessários ao exame das contas apresentadas poderão ser solicitados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo quinto. O pagamento será efetuado em até 90 (noventa) dias da entrada da Nota Fiscal de pagamento do mês subsequente àquele em que ocorreu a realização do serviço (ou fornecimento) no protocolo geral do IASB, o que deve ocorrer quando a mesma for solicitada pelo Departamento Financeiro deste órgão, a qual deverá ser instruído com os seguintes documentos:
a) Recibo em 1 (uma) via;
b) Nota fiscal de serviços;
c) Todas as certidões negativas sendo estas: Certidão Negativa de débito com INSS, Certidão de regularidade do FGTS, Certidão negativa de débito para com a Fazenda Federal, Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
d) Capa de lote ou comprovante que demonstre o encaminhamento da conta via sistema de contas médicas.

Paráfrafo sexto. Na hipótese do requerimento de que trata o item anterior, vir a ser apresentado sem a instrução devida, ou com omissão de documentos necessários, apresentar erro de soma, serviço não identificado, valores inseridos equivocadamente ou qualquer outra anomalia que enseje dificuldade na análise, operar-se-á sua rejeição, devendo a CONTRATADA, devidamente notificada, tomar as providências saneadoras no prazo de 48 horas, sem custos adicionais para o IASB;

Paráfrafo sétimo. As contas hospitalares devem ser apresentadas até o prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis, após a realização dos serviços, cessando a responsabilidade do IASB após este prazo;

Paráfrafo oitavo. As contas, devidamente conferidas, serão pagas em até 30 (trinta) dias após a entrada no protocolo do IASB, sendo que este prazo poderá sofrer alteração em caso de ocorrer infringência aos termos da presente cláusula e que não sejam sanadas pela CONTRATADA no prazo de 48 horas, após sua devida notificação;

Parágrafo nono. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, após o pagamento da fatura, para apresentar recursos referentes às glosas realizadas;

Parágrafo décimo. O pagamento será efetuado pelo IASB mediante depósito bancário na Agência n.º 3860-1, Conta Corrente nº. 26304-4 do Banco do Brasil - Banco Nº 001 cujo recibo de depósito será considerado prova de quitação para todos os fins em direito admitido;

Parágrafo décimo primeiro. No caso de mudança dos dados bancários acima especificados, o CONTRATADO deverá informar, por escrito, ao CONTRATANTE, com antecedência de 15 (quinze) dias antes da data provável do pagamento.

Parágrafo décimo segundo. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA adote as medidas para saneamento das pendências.

Parágrafo décimo terceiro. Desde já fica acordado que o comprovante de depósito bancário constituirá documento comprobatório de quitação das obrigações decorrentes deste credenciamento.

DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão suportadas à conta dos recursos orçamentários locados na seguinte rubrica:

Funcional Programática: 08
Sub-Função: 122
Programas: 0007
Projeto/Atividade: 2311
Sub-Ação: 002
Tarefa: 005
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00
Fonte de Recurso: 1753030000

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: A duração dos contratos deverá observar o disposto no art. 106 da Nova Lei de Licitações e Contratos e terão vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO FORO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMO PRIMEIRO: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMO SEGUNDO: O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 89, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E por estarem assim, justo e avençado, sujeitam-se os CONTRATANTES às normas legais, bem como às cláusulas contratuais, e ratificam livremente letra e forma deste Instrumento de Contrato. E como fiel expressão de suas vontades, pelo que datam e assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, juntamente com duas testemunhas idôneas, a tudo presentes, validando-o para todos os fins e efeitos de direito.

Belém, 27 de junho de 2025.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB.
CONTRATANTE

HOSPITAL PRO INFANTIL LTDA
CONTRATADA

AVISO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS
Processo Administrativo GDOC nº: 04216/2025-CMP/DAFI – Cotação de Preço nº 16/2025

1. DO OBJETO:
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO IASB.

2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:
2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.
2.2. O Instituto já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

Nº ORD	FORNECEDOR	CNPJ
01	SD ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR	19.775.634/0001-88
02	P3 COM E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.340.376/0001-94
03	CN PLUS COMERCIAL LTDA	29.331.512/0001-12

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
3.1 Sendo assim, na busca por melhores propostas, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: iasb.compras@gmail.com.
3.2 As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o Termo de Referência a ser solicitado pelo e-mail acima referenciado.
3.3 A municipalidade receberá novas propostas a partir do dia 27/06/2025 até às 8h do dia 01/07/2025.
3.4 Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.
3.5 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.
3.6 Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.
3.7 Pelo contrário, o valor da contratação que visa à municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Belém/PA, 26 de junho de 2025.

Tiago de Lima Ribeiro
Presidente do IASB

AVISO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS
Processo Administrativo GDOC nº: 03274/2025-CMP/DAFI – Cotação de Preço nº 10/2025

1. DO OBJETO:
1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÃO PARA USO ODONTOLÓGICO/IASB.

2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:
2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.
2.2. O Instituto já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

Nº ORD	FORNECEDOR	CNPJ
01	SD ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR	19.775.634/0001-88
02	P3 COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.340.376/0001-94
03	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
3.1 Sendo assim, na busca por melhores propostas, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: iasb.compras@gmail.com.
3.2 As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o Termo de Referência a ser solicitado pelo e-mail acima referenciado.
3.3 A municipalidade receberá novas propostas a partir do dia 27/06/2025 até às 8h do dia 01/07/2025.
3.4 Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.
3.5 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.
3.6 Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.
3.7 Pelo contrário, o valor da contratação que visa à municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
Belém/PA, 26 de junho de 2025.

Tiago de Lima Ribeiro
Presidente do IASB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Avaliação de Capacidade Técnica e Habilitação - CREDENCIAMENTO 001/2025

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, com base no Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 4.146 de 26/08/2024, torna público o resultado da Avaliação Técnica e Habilitação da Empresa candidata inscrita no Edital Credenciamento nº. 01/2025 e decorrente do Processo n° 3833/2025– GDOC, conforme avaliações apresentadas pela Diretoria Geral – DG, assim como a verificação dos Documentos de Habilitação pela Comissão supracitada.

Seguem os dados da participante assim como parecer técnico exarado pelos responsáveis:

HOSPITAL PRÓ INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.208.978/0001-37: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, ATENDIMENTO MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Atendimento 24 horas em Pronto-socorro Pediátrico; Retaguarda de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica e Neonatal; Atendimento Ambulatorial de Urgência/Emergência em Pediatria. SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIAZADOS: Pré-natal e Gravidez de Baixo, Médio e Alto Risco; Consultas Médicas Especializadas; Ambulatorial/Hospitalar nas seguintes áreas: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Pediátrica Geral, Ortopedia/Traumatologia Clínica e Cirúrgica, Otorrinolaringologia, Dermatologia, Cirurgia Geral, Mastologia, Cardiologia, Cardiopediatria, Urologia, Bucomaxilofacial. SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA: Consultas Especializadas; Exames: Videofaringolaringoscopia, Fibronasofaringoscopia, Videoendoscopia Nasossinusal. SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA: Consultas Especializadas; Procedimentos: Internação Clínica, Cauterização Química, Eletrocoagulação, Biópsia de Punch, Excisão e Sutura Simples, Exérese de Cisto Sebáceo, Exérese de Calo Cutâneo, Exérese de Unha, Retirada de Corpo Estranho. SERVIÇOS HOSPITALARES: Internações Clínicas e Cirúrgicas nas Especialidades Descritas; UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal; Cirurgia nas

Especialidades de: Obstetrícia e Ginecologia: Parto Normal e Cesariano, Histeroscopia Diagnóstica e Cirúrgica, Videolaparoscopia, Uroginecologia; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Torácica. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT): Exames de Imagens e Funcionais: Radiologia (RAIOX), Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma Dopler e Fetal; Ultrassonografia Geral, Mamografia; Fisioterapia para Pacientes Internados. FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR. SERVIÇO LABORATORIAL, ANATOPATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS, CITOPATOLOGIA, RETAGUARDA DE DIALISE PERITONEAL.

Conforme constata-se tanto nos documentos técnicos como de habilitação apresentam conformidade e correspondem às exigências do Edital e seus Anexos, estando a empresa aceita e habilitada.
Belém, 25 de junho de 2025.

ROBSON TADACHI MORAES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA N.º 481/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando os principais contidos no caput do art. 37 da Constituição Federal; a racionalização dos serviços e a necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotinas para assegurar maior celeridade, eficiência, objetividade e agilidade em procedimentos internos da Fundação.

R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a portaria 251/2021, de 26/02/2021- FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, a qual delega competências de atos administrativos à Diretora Geral da FUNPAPA.

Art. 2° Delegar competência à Superintendente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, Emília de Oliveira Lima, para praticar os seguintes atos:
I – Encaminhar relatórios técnicos, ofícios e demais documentos relacionados a rede intersetorial e sistema de garantia de direitos;
II – Autorizar as concessões de suprimento de fundos aos servidores aptos, bem como suas respectivas prestações de contas;
III- Atestar a frequência dos demais diretores bem como de outros servidores subordinados diretamente ao Presidente;
IV- Determinar a realização de processos de apuração de responsabilidade funcional;
V- Nomear membros de comissão de sindicância e de processos administrativo disciplinar;
VI- Decidir pela aplicação e aplicar a penalidade, quando for o caso, com base na apuração de responsabilidade;
VII- Autorizar as licenças-prêmio e demais afastamentos legais dos servidores;
VIII- Conceder aposentadoria a servidor;
IX- Assinar certidão de tempo de serviço;
X- Autorização de abono de permanência;
XI- Situações funcionais relacionadas aos conselheiros tutelares;
XII- Assinar termo de compromisso de estágio curricular obrigatório, e;
XIII- demais atos administrativos que não reputem em ordenação de despesas.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Superintendente em relação aos assuntos tratados nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de junho de 2025.

ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2966/2025-FUNPAPA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – FUNPAPA

AUTORIZAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais e Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 2966/2025-FUNPAPA, que tem como objeto a “Contração do serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência – Residência inclusiva”, para atender a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA/PMB.

Considerando as informações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, Análise de Riscos, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como na pesquisa de preços de mercado, justificativa da razão da escolha do fornecedor e demais documentos anexos, assim como os termos do Parecer Jurídico nº 554/2025-NSAJ/FUNPAPA, o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 507/2025 e a disponibilidade orçamentária informada pelo Departamento Financeiro.

AUTORIZO a contratação de empresa especializada para “Contração do serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência – Residência inclusiva”, para atender a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA/PMB” junto à ASSOCIAÇÃO LUZ DA FRATERNIDADE (CALF – CASA DE ACOLHIMENTO LUZ DA FRATERNIDADE), inscrita no CNPJ nº 26.395.441/0001-23, ao custo total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para o período de 10 (dez) meses, por meio de Dispensa de Licitação nº 01/2025-FUNPAPA e DECLARO manifestação favorável para que o processo discorra nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do contrato.
Belém/PA, 27 de Junho de 2025.

ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII